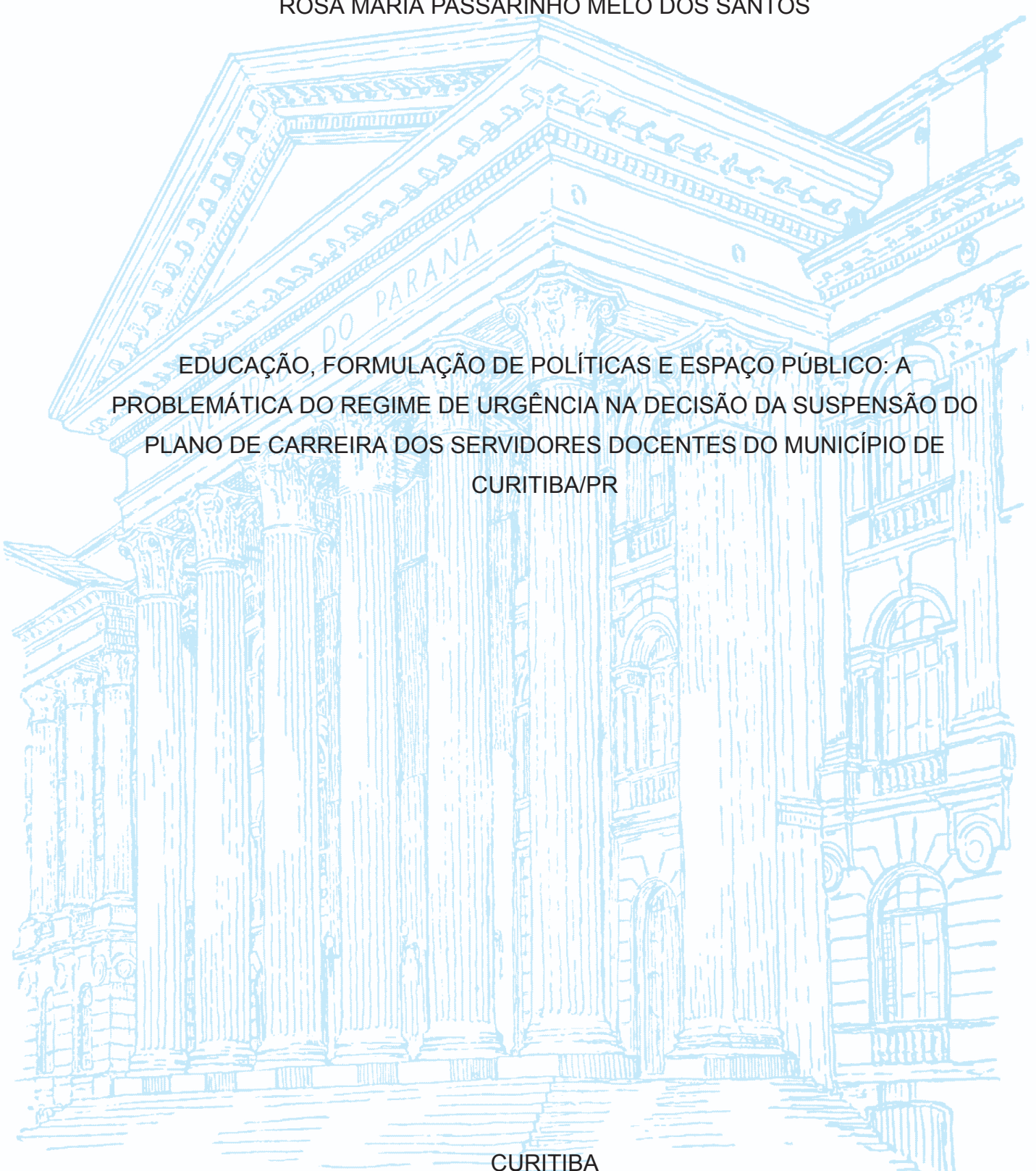


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSA MARIA PASSARINHO MELO DOS SANTOS



EDUCAÇÃO, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E ESPAÇO PÚBLICO: A
PROBLEMÁTICA DO REGIME DE URGÊNCIA NA DECISÃO DA SUSPENSÃO DO
PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DOCENTES DO MUNICÍPIO DE
CURITIBA/PR

CURITIBA

2026

ROSA MARIA PASSARINHO MELO DOS SANTOS

EDUCAÇÃO, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E ESPAÇO PÚBLICO: A
PROBLEMÁTICA DO REGIME DE URGÊNCIA NA DECISÃO DA SUSPENSÃO DO
PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DOCENTES DO MUNICÍPIO DE
CURITIBA/PR

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientador Prof. Dr: Marcos Alexandre dos Santos Ferraz

CURITIBA

2026

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Santos, Rosa Maria Passarinho Melo dos.

Educação, formulação de políticas e espaço público: a problemática do regime de urgência na decisão da suspensão do Plano de Carreira dos servidores docentes do município de Curitiba/PR / Rosa Maria Passarinho Melo dos Santos. – Curitiba, 2026.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz.

1. Espaços públicos. 2. Autonomia municipal. 3. Profissões - Desenvolvimento. 4. Educação e Estado. 5. Carreiras - Formação. 6. Professores - Formação. I. Ferraz, Marcos Alexandre dos Santos. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

Bibliotecária: Aline Brugnari Juvenêncio CRB-9/1504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -
40001016001P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **ROSA MARIA PASSARINHO MELO DOS SANTOS**, intitulada: **Educação, formulação de políticas e espaço público: a problemática do regime de urgência na decisão da suspensão do Plano de Carreira dos Servidores Docentes do Município de Curitiba / PR**, sob orientação do Prof. Dr. **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ**, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 02 de Março de 2026.

Assinatura Eletrônica

05/03/2026 08:50:19.0

MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

05/03/2026 12:52:17.0

FÁDYLA KÉSSIA ROCHA DE ARAÚJO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO)

Assinatura Eletrônica

04/03/2026 13:51:13.0

CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Dedico aos servidores públicos do Município de Curitiba/PR.

AGRADECIMENTOS

Em meu espaço público acadêmico, que também é privado, existe uma enorme rede de apoio, e esta dissertação só foi possível graças a ela, que começou no Rio Grande do Norte e se estendeu ao Paraná. Sou grata a Fabrícia Dantas, Jacimara Forbeloni, Samuel Azevedo, Elaine Sobral, Franselma Figueiredo, Gislene Borges, Alessandra Miranda, Ana Maria Ferreira e Adrina Cristina, que, com seu apoio, viabilizaram minha viagem a Curitiba. Dedico também esta dissertação aos meus amig@s do Rio Grande do Norte que acompanharam este processo: Stephanie Caroline, Onielly Nataline, Leandro Freire, Larissa Rodrigues, Edmara Oliveira, Matheus Nogueira, Joycieide Souza, Lui Soares e Raí Nonato.

Não poderia deixar de mencionar a importância do apoio de Clotilde Alberici e Rosana Moreira assim que cheguei ao Paraná. Obrigada por abrirem as portas de suas casas para uma (já) não mais estranha. Sou grata ao meu clube de luta, aos meus amig@s e às amizades que fiz enquanto morava na Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná - CEU: Suellen Cristina, Laísa Gomes, Maicon Renner, Luciano Silva e Juliane Barbosa. Eu poderia escrever longas páginas sobre o amor que sinto por todos vocês, mas deixarei isso para minha tese de doutorado.

Sou grata também a Renan Machado, Giovanna Silva, Adrielle Silva, Catarina Liesenberg, Kauan Back, Kai Fatobene, Guilherme Patala, Tháles Ramos, Julia Pereira, Wellen Verônica, Altamiro Alves, Iago Pereira, Rafael Mendes, Daniele Sbruzzi, Carla Louyse, Rodrigo Pereira, Sofia Switalski, Filipe Barreto, Rafaela Falcão, Annyerli Maria, Fernando Stelmach, Jheymes Martins e Maria Mercante. Sem dúvida, meus dias em Curitiba são mais alegres com a presença de Herlym Enyira; que honra ser sua amiga. E, claro, aos amig@s que fiz durante o mestrado: Juliana Mattos, Gabriella Ruppert, Adonias Moraes, Patricia Andreatta, Camila Campos e Maria Teresa. Sou muito grata as docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação: Dra. Andréa Gouveia, Dra. Cláudia Moreira, Dra. Silvana Stremel, Dra. Gabriela Schneider e Dra. Cristina Medeiros. Obrigada pela oportunidade de aprender TANTO com vocês.

Agradeço também aos membros da banca examinadora, Dra. Cássia Alessandra Domiciano e Dra. Fádyla Késsia Rocha de Araújo, pela magnífica contribuição com as análises desta dissertação. Confesso que sou suspeita (fã) ao falar de vocês, então muito obrigada! Ao meu orientador, Mineiro (Marcos Alexandre), pela disponibilidade, ajuda e orientação sempre que precisei, pelo compromisso político, ético e pedagógico que é ler Hannah Arendt e também pelo

desafio de me orientar. Ainda há muito mais por vir no doutorado! E também, as peças principais do xadrez, minhas duas famílias, amo vocês: Camila Devai, Alessandra Devai, Caroline Souza, Junior Souza, Francisca Bezerra, Flausina Santos, Milton Santos, Daniely Miltiandra Santos. Por fim e muito importante, ao meu marido, Daniel Passarinho, para quem eu serei sempre a rainha e você, meu bispo.

*A pólis grega continuará a existir na base de nossa existência política
enquanto usarmos a palavra "política".*

Hannah Arendt

RESUMO

A luta dos trabalhadores docentes por melhores condições de carreira e remuneração no Brasil, é histórica, porém, a garantia da sua valorização está condicionada a mudanças na política contemporânea. Nesse contexto, o Plano de Carreira é um instrumento importante para a valorização dos profissionais da educação, sendo garantido pela Constituição Federal de 1988 e legislações infraconstitucionais que a regulamentam. A presente dissertação objetiva analisar como se configurou a tramitação do projeto de lei que suspendeu o Plano de Carreira dos servidores docentes do Município de Curitiba/PR, no período de 2017 a 2023, no qual foi aprovado em Regime de Urgência. A pesquisa problematizou a justificativa apresentada para aprovação em urgência e a participação da categoria docente na formulação da referida lei. A respeito da metodologia, utilizamos a pesquisa documental. A análise da formulação da política apresenta um espaço público dominado pela política autoritária do poder executivo, onde suas decisões são centralizadas, e que impediu de forma institucional, a participação dos servidores docentes no processo de tramitação. A respeito da justificativa da decisão da suspensão do Plano de Carreira, o poder executivo informou que o município de Curitiba/PR, havia ultrapassado o limite de 60% de gastos com pessoal, definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), impossibilitando a implementação do Plano de Carreira aprovado em 2014, durante o mandato do ex-prefeito Gustavo Fruet (PDT), porém, não foi transparente quanto aos dados da dívida pública, impossibilitando a compreensão da realidade Curitibana. Consideramos nessa pesquisa que o regime de urgência analisado, foi utilizado para acelerar o processo, impossibilitando a participação plural, a ação e o discurso, tendo como resultado a perda de direitos dos servidores públicos.

Palavras-chaves: Espaço Público. Políticas Educacionais. Tramitação Legislativa. Plano de Carreira. Política de Valorização do Trabalho Docente.

ABSTRACT

The struggle of teachers in Brazil for better career conditions and remuneration is historical; however, guaranteeing their recognition is contingent upon changes in contemporary politics. In this context, the Career Plan is an important instrument for valuing education professionals, guaranteed by the 1988 Federal Constitution and the infra-constitutional legislation that regulates it. This dissertation aims to analyze the legislative process that suspended the Career Plan for teachers in the Municipality of Curitiba/PR, from 2017 to 2023, which was approved under an emergency procedure. The research problematized the justification presented for the emergency approval and the participation of the teaching profession in the formulation of the aforementioned law. Regarding the methodology, we used documentary research. The analysis of the policy formulation reveals a public space dominated by the authoritarian politics of the executive branch, where decisions are centralized, and which institutionally prevented the participation of teachers in the legislative process. Regarding the justification for the decision to suspend the Career Plan, the executive branch reported that the municipality of Curitiba/PR had exceeded the 60% limit on personnel expenses, as defined by the Fiscal Responsibility Law (LRF), making it impossible to implement the Career Plan approved in 2014, during the term of former mayor Gustavo Fruet (PDT). However, it was not transparent regarding public debt data, making it impossible to understand the reality of Curitiba. In this research, we consider that the urgency regime analyzed was used to accelerate the process, preventing plural participation, action, and discourse, resulting in the loss of rights for public servants.

Keywords: Public Space. Educational Policies. Legislative Process. Career Plan. Policy for Valuing Teaching Work.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - NÚMERO DE VEREADORES ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES DE 2016.....	51
FIGURA 2 - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO POR NÍVEL (ESPECIAL E PERMANENTE) - PLANO DE 2001.....	62
FIGURA 3 - VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA - DATA BASE E PLANO DE CARREIRA.....	73
FIGURA 4 - VOTAÇÃO EM 1º TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI.....	79

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - RESULTADO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2012 PARA O CARGO DE PREFEITO(A).....	43
GRÁFICO 2 - RESULTADO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 PARA O CARGO DE PREFEITO(A).....	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOCENTE NO BRASIL.....	16
QUADRO 2 - METODOLOGIA DA PESQUISA.....	23
QUADRO 3 - CANDIDATOS A PREFEITURA DE CURITIBA/PR - ELEIÇÕES DE 2016.....	43
QUADRO 4 - OS PROJETOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CURITIBA.....	57
QUADRO 5 - ÁREAS DE ATUAÇÃO DEFINIDAS NOS PLANOS DE CARREIRA DE 2001 E 2014.....	62
QUADRO 6 - LEIS MUNICIPAIS REVOGADAS PELO PROJETO DE LEI Nº 005.00195.2017.....	66
QUADRO 7 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA.....	76
QUADRO 8 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA.....	81
QUADRO 9 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA.....	82

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2012 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A).....	40
TABELA 2 - RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2012 - VEREADORES.....	40
TABELA 3 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A).....	49
TABELA 4 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 - VEREADORES.....	50
TABELA 5 – VENCIMENTO POR REFERÊNCIA E TITULAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR; ESPECIALIZAÇÃO 360H; STRICTO SENSU – MESTRADO; STRICTO SENSU – DOUTORADO).....	64

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA CONCEITUAL DA DISSERTAÇÃO.....	24
ILUSTRAÇÃO 2 - EIXOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CURITIBA.....	54

LISTA DE SIGLAS

CF	- Constituição Federal
DEM	- Democratas
EC	- Emenda Constitucional
FUNDEB	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério
IBOPE	- Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
ISS	- Imposto sobre Serviços
ITBI	- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
IPCM	- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal
M	- Média
PCdoB	- Partido Comunista do Brasil
PDT	- Partido Democrático Trabalhista
PEN	- Partido Ecológico Nacional
PHS	- Partido Humanista da Solidariedade
PL	- Partido Liberal
PMDB	- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	- Partido da Mobilização Nacional
PNE	- Plano Nacional de Educação
PP	- Partido Progressista
PPL	- Partido Pátria Livre
PPS	- Partido Popular Socialista
PRB	- Partido Republicano Brasileiro
PROS	- Partido Republicano da Ordem Social
PRTB	- Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	- Partido Socialista Brasileiro
PSC	- Partido Social Cristão
PSD	- Partido Social Democrático
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	- Partido Social Liberal
PSOL	- Partido Socialismo e Liberdade

PSPN	- Piso Salarial Profissional Nacional
PSTU	- Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	- Partido dos Trabalhadores
PTB	- Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	- Partido Trabalhista Cristão
PV	- Partido Verde
SPL	- Sistema de Proposições Legislativas
QP	- Quociente Partidário
TRE-PR	- Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
1.1	PROBLEMAS HUMANOS.....	21
1.2	OBJETIVOS DA PESQUISA.....	21
1.3	TÉCNICA DE PESQUISA: A PESQUISA DOCUMENTAL.....	22
1.4	ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	24
2	OS FUNDAMENTOS DA TEORIA DO ESPAÇO PÚBLICO.....	25
2.1	A ESFERA PÚBLICA: O COMUM.....	28
2.2	A ESFERA PRIVADA: A PROPRIEDADE.....	30
2.3	O SOCIAL E O PRIVADO.....	32
2.4	O ESPAÇO SOCIAL BRASILEIRO.....	34
3	A CÂMARA DE CURITIBA/PR NO ANO DE 2017.....	36
3.1	A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO E A SUA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.....	36
3.2	A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA/PR NO ANO DE 2012.....	38
3.3	A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA/PR NO ANO DE 2016.....	43
4	O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL, A CARREIRA DOS SERVIDORES DOCENTES DE CURITIBA/PR E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI.....	53
4.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA CARREIRA DOCENTE EM CURITIBA/PR.....	57
4.2	OS PLANOS DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR - LEI N° 10.190/2001 E LEI N° 4.544/2014.....	59
4.3	O PROJETO DE LEI N° 005.00195.2017 - MUDANÇA DE DATA BASE E SUSPENSÃO DOS PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.....	66
4.4	O REGIME DE URGÊNCIA: JUSTIFICATIVA E VOTAÇÃO.....	70
4.5	A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA DOCENTE.....	76
4.6	A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI.....	78
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
	REFERÊNCIAS.....	90

1 INTRODUÇÃO

No campo educacional, as reivindicações por melhores condições de financiamento, remuneração e condições de trabalho são históricas, oriundas desde a colonização (MONLEVADE, 2000). Porém, foi apenas nas décadas de 1980 e 1990, que foram criados marcos legais a nível nacional, com o objetivo de valorizar os trabalhadores docentes e garantir a qualidade da educação, representando avanços na luta por melhores condições de trabalho para a categoria.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988, se sobressai como a principal política de valorização do trabalho docente, ao configurar quais princípios o ensino brasileiro será implementado (Art.206), define em seu inciso V, que será através da devida valorização dos trabalhadores da educação, sendo assegurado por meio de lei, planos de carreira e ingresso exclusivo por meio de concurso público, e para os profissionais da educação básica pública, Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), estabelecido através da Emenda Constitucional n. 53/2006 (BRASIL, 1988).

Com a criação de um marco legal de valorização dos trabalhadores docentes, definido pela Constituição, posteriormente, foi formulado um conjunto de legislações infraconstitucionais que pautaram a valorização da carreira e da remuneração docente, criando a obrigatoriedade nos Municípios, estados e Distrito Federal. No quadro, apresento o ano de criação, a base legal e o discurso de cada legislação em vigência:

QUADRO 1 - POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOCENTE NO BRASIL

ANO	BASE LEGAL	DISCURSO
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9.394/96	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, regulamenta o princípio da valorização disposto no Art. 206 da Constituição de 1988 (Art.3) e define em seu Art.67, que os sistemas de ensino irão promover a valorização dos trabalhadores da educação, garantindo estatutos e planos de carreira; aperfeiçoamento continuado

		remunerado, progressão com base em títulos e habilitação, avaliação de desempenho, tempo para planejamento na carga horária de trabalho e condições de trabalho.
2008	Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), Lei nº 11.738/2008	Define o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério, onde esse valor é atualizado, em janeiro de cada ano. A lei também define que 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho seja utilizada em atividades com educandos.
2009	Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério – Resolução n. 02/09	Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério, com base no disposto da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2014	Plano Nacional de Educação (2014-2024)	Das 20 metas que compõem o Plano Nacional de Educação, 4 contemplam e fazem parte do eixo da valorização docente. A meta 18 tinha como objetivo, em 2 anos, após a publicação do PNE, estabelecer o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos trabalhadores da educação básica pública, tendo como base, o definido no PSPN.
2020	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, instituído permanentemente pela Lei n. 14.113/20	Torna o Fundeb permanente, incluindo-o na Constituição e reconfigura sua forma de financiamento, com a participação de 10% da União, e progressivamente ampliada até 2026, em um total de 23%, a partir do VAAF (Valor Anual por Aluno do Fundeb), VAAT (Valor Anual Total por Aluno) e VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado).
2024	Lei nº 14.817/2024	A lei regulamenta o princípio de valorização definido no Art. 206 da Constituição, para os trabalhadores que atuam na educação básica pública. A lei define quem são os profissionais contemplados, sendo aqueles que possuem a

		<p>formação estabelecida em lei, que atuam em suporte pedagógico, técnico e administrativo. As diretrizes da valorização da lei contemplam as dimensões dos Planos de Carreira, Formação Continuada e Condições de Trabalho.</p>
--	--	--

FONTE: A autora (2026)

Tais legislações constituem o que os estudiosos da área chamam de Política de Valorização do Trabalho Docente. Moreira e Cardoso (2020) argumentam que através desse conjunto de legislações, podemos compreender que nos últimos anos, ocorreu a inclusão da valorização docente no conteúdo das políticas públicas, contudo, essas políticas não são em sua totalidade efetivadas, causando o inverso, a desvalorização do trabalho docente. Nessa perspectiva, ao analisar a implementação da Meta 17 do PNE, no qual objetiva fazer a equiparação salarial das trabalhadoras da educação, com mesma escolaridade, em detrimento aos outros profissionais, Jacomini, Alves e Camargo (2016, p.26) afirmam que "[...] a remuneração média dos docentes das esferas públicas é inferior às dos demais trabalhadores em todas as 27 unidades da federação". Os autores classificam¹ os estados com melhores e piores índices de equiparação salarial, no período analisado:

Os estados com as piores disparidades entre os grupos comparados (menores razões na divisão entre média docente e média dos demais trabalhadores) são RN (0,55), CE (0,56) e três estados (CE, SP e TO) com razão igual a 0,57. Consequentemente, estes são os estados que precisarão fazer os maiores esforços de equiparação da média (entre 75% e 80% de elevação). Os estados mais próximos da equiparação são AP (0,90), GO (0,80), MS (0,78) e PR (0,76) (JACOMINI; ALVES; CAMARGO, 2016, p.26)

Dentre os estados com melhores índices de equiparação salarial no ano de 2016, está o Paraná, com razão igual a 0,76, esse dado representa um avanço na melhoria das condições de remuneração dos docentes. Sobre a Meta 18, Jacomini, Alves e Camargo (2016, p.27) analisa que a meta prevê um gasto de R\$ 158,9 bilhões anualmente, sendo R\$ 10,7 bilhões são destinadas ao pagamento de

¹ Consideramos os dados do período analisado (2014-2017), devido a interpretação histórica dos fatos, certamente há novos dados, com uma nova classificação.

docentes com nível médio, R\$ 145 bilhões, docentes com nível superior (26 estados), assim como, R\$ 3,2 bilhões destinados aos docentes com nível superior do DF. Além disso, nos primeiros anos de vigência do Plano Nacional de Educação (2014-2024), ocorreram cortes em diversos setores da educação, limitando e impedindo a efetivação de suas metas, como por exemplo, no governo de Dilma Rousseff, em seu segundo mandato, realizou um corte de 70 bilhões do Orçamento Federal, o que ocasionou em uma perda de R\$ 9,47 bilhões para a educação, sendo anunciado em maio de 2015, através do Ministro da Educação Aloizio Mercadante, se contradizendo em seus discursos, que tinha como lema “Brasil, Pátria Educadora” (ARAÚJO, 2017).

Esse contexto se agravou, com o golpe de 2016, acarretando no Impeachment de Dilma Rousseff, onde o Michel Temer assumiu a presidência, e que durante seu governo, realizou limitações aos investimentos em educação em 20 anos, através da Emenda Constitucional n. 95/2016, e que estabelece o teto mínimo de gastos públicos, impactando a educação, saúde, infraestrutura, assim como, os segmentos sociais. Esse contexto teve seu agravamento, durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), com diversos cortes que afetaram diversos segmentos, especialmente, a educação, como a aplicação das metas do PNE. Essa política de cortes, na literatura especializada, é nomeada de *Austeridade*.

Sobre a origem do termo, os autores fazem a seguinte definição:

Austeridade não é um termo de origem econômica. A palavra tem origens na filosofia moral e aparece no vocabulário econômico como um neologismo que se apropria da carga moral do termo, especialmente para exaltar o comportamento associado ao rigor, à disciplina, aos sacrifícios, à parcimônia, à prudência, à sobriedade e reprimir comportamentos dispendiosos, insaciáveis, pródigos, perdulários. (OLIVEIRA, DWECK, ROSSI, 2019, p.3-4)

O uso conceitual do termo austeridade e seus significados, se transformam no decorrer da história, como apresenta Blyth (2013) em *Austeridade: a história de uma idéia perigosa*. Não se trata, portanto, de uma concepção recém formulada, mas de um discurso ideológico que vem sendo reconfigurado. Na atualidade, o significado de austeridade também se modificou, sendo compreendida como um ajuste fiscal, com cortes de gastos públicos, onde os efeitos seriam positivos para o desenvolvimento econômico. Esse argumento, além de ser um discurso neoliberal, caiu por terra em uma experiência brasileira recente, Rossi e Blyth (2017) destaca

que a pandemia provou para boa parte dos economistas, exceto aqueles da escola de Chicago, que o movimento não seria o de cortes, mas sim, o de gasto público.

Com a aprovação da Emenda Constituição 95/2016, responsável pelo congelamento dos investimentos em âmbito federal, observou-se um contágio da austeridade, nos referidos entes subnacionais, como no ano de 2017, durante o primeiro trimestre do mandato da chapa Rafael Greca (PMN) e Eduardo Pimentel (PSD), foi protocolado pelo poder executivo, doze projetos de leis a serem apreciados pelo legislativo, os projetos fazem parte do chamado Plano de Recuperação Fiscal de Curitiba. A tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 005.00195.2017, ficou a cargo da 17ª legislatura da Câmara de Curitiba, dos seus 38 vereadores. O Projeto de Lei foi aprovado em Regime de Urgência. Portanto, a presente dissertação debate o processo de aprovação da lei em Regime de Urgência, a partir da teoria de espaço público da Teórica Política Judia Alemã Hannah Arendt, problematizando a participação da categoria docente na formulação da referida política.

1.1 PROBLEMAS HUMANOS

No primeiro trimestre de seu segundo mandato como prefeito da cidade de Curitiba, Rafael Greca (PMN) apresentou doze projetos de lei à Câmara Municipal de Curitiba/PR como parte do Plano de Recuperação Fiscal da cidade. Uma das justificativas para a implementação do plano foi a suposta dívida corrente deixada pela administração anterior de Gustavo Fruet (2013-2016), totalizando R\$1.284.858.000,00. Desse montante, R\$ 614.006.379,00 correspondiam a dívidas sem cobertura orçamentária. Como uma das medidas para organizar as contas públicas, foi apresentado o Projeto de Lei nº 005.00195.2017, que suspendeu por tempo indeterminado o Plano de Carreira dos servidores públicos do Município de Curitiba/PR e modificou a data-base, sendo votado em regime de urgência. Partindo desse contexto, esta dissertação problematiza a decisão de votação do projeto de lei em regime de urgência e seus impactos na formulação dessa política, a partir da teoria do espaço público da teórica política Hannah Arendt, que defendeu a ideia de que o exercício da política como um mundo comum a todos ocorre por meio da pluralidade, da ação e do discurso.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

OBJETIVO GERAL

Analisar a decisão da votação em Regime de Urgência do Projeto de Lei que suspende o plano de carreira dos servidores do município de Curitiba/PR, considerando suas justificativas e a participação dos servidores docentes no processo de formulação da política.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Examinar como se configurou a tramitação do Projeto de Lei - Data Base e Plano de Carreira;
- Conhecer e analisar as justificativas para a votação em Regime de Urgência do Projeto de Lei - Data Base e Plano de Carreira;

- Analisar a participação de entidades representativas e dos servidores docentes na tramitação do projeto de lei que suspende a carreira dos servidores municipais de Curitiba/PR;

1.3 TÉCNICA DE PESQUISA: A PESQUISA DOCUMENTAL

Sobre a pesquisa em Políticas Educacionais, Stremel e Mainardes (2019) reconhecem que se trata de um campo em permanente construção, expansão e consolidação. Nas palavras de Bazani (2021) as pesquisas que se debruçam sobre a ação do poder legislativo, seus processos de decisão e de formulação de políticas públicas no contexto democrático, podem se caracterizar como um verdadeiro desafio. A presente pesquisa situa-se no campo complexo das políticas educacionais, especificamente, nos estudos sobre financiamento da educação e nos processos de formulação de políticas públicas, com enfoque na abordagem qualitativa. A técnica de pesquisa a ser utilizada é a pesquisa documental.

As pesquisas denominadas qualitativas, reconhecem que os fenômenos serão melhor analisados no contexto ao qual está inserido, sendo investigado em uma perspectiva integral, onde o pesquisador ao ir a campo, compreende o fenômeno estudado em diversas perspectivas e com um maior diversidade de dados, são exemplos de pesquisas qualitativas, a pesquisa documental, a etnografia e o estudo de caso (GODOY, 1995).

A respeito da técnica de pesquisa documental, Gil (2007) aponta que a pesquisa documental é realizada em material que ainda não sofreu trato analítico ou que podem ser revistos de acordo com a problemática de pesquisa. Sobre a diversidade dos documentos, o autor argumenta:

“Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc” (GIL, p. 46, 2002)

Essa mesma perspectiva, pode ser vista nos trabalhos de Cellard (2012) que reconhece o documento como uma fonte preciosa, capaz de reconstruir os fatos, sendo definida em duas vertentes, documentos públicos e documentos privados. Os

documentos públicos são categorizados, e apesar de serem públicos, nem sempre serão acessíveis ao pesquisador, podendo ser arquivos governamentais, civis e jurídicos, e são publicizados. Já os documentos privados, não pertencem ao domínio público, como documentos de comunidades religiosas, pessoais, como diários, documentos de famílias, entre outros (CELLARD, 2012).

Favero e Centaro (2019) argumentam que a pesquisa documental nas investigações de políticas educacionais, é de bastante valia e que sua qualidade dependerá da forma em que a técnica for aplicada, tendo em vista a complexidade que perpassa os documentos de políticas, assim como, os documentos como fonte de pesquisa em política educacional se tornam importantes por evidenciar os pressupostos e afirmações do pesquisador e fornece informações de contextos, que se não fosse pelo documento, não teríamos como conhecer

A partir do debate apresentado pelos autores, a respeito das possibilidades da pesquisa documental, a pesquisa será realizada a partir da consulta e de análises de documentos públicos e de sistemas de informação e banco de dados, como apresenta o quadro abaixo:

QUADRO 2 - METODOLOGIA DA PESQUISA

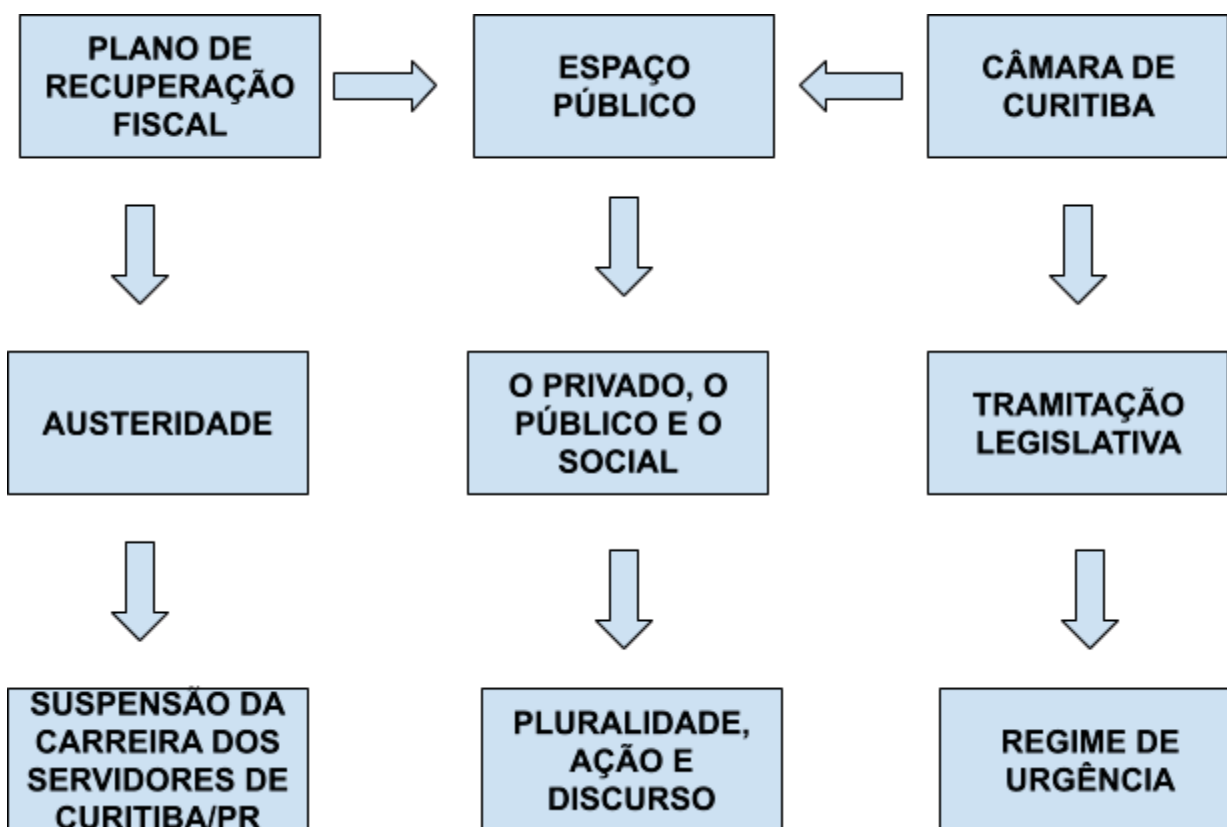
DADOS DA PESQUISA	CONTEÚDO ANALISADO
→ Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores docentes do município de Curitiba/PR.	→ Análise documental da lei nº 10.190, de 28 de junho de 2001 Curitiba, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em Curitiba e da Lei nº 14.580/2014, ambas suspensas pela Lei nº 15.043/2017.
→ Leis Orgânicas Municipais.	→ Análise da resolução nº 08/2012, referente ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba.
→ Banco de Dados	→ Análise dos documentos disponibilizados pelo Sistema de Proposições Legislativa (SPL) no tocante a tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 005.00195.2017.
→ Notas Taquigráficas.	→ Análise dos registros das sessões do processo de votação do regime de urgência do Projeto de Lei (PL) nº 005.00195.2017.

FONTE: A autora, 2025.

A análise de documentos e dados abrangeu três eixos: a) identificação de documentos e dados; b) síntese; e c) crítica interna e externa aos documentos e dados oficiais. A pesquisa não precisou participar do Comitê de Ética em Pesquisa de Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da UFPR por não envolver pesquisas com humanos, direta ou indiretamente. Como categoria de análise para a problemática do regime de urgência, utiliza-se da teoria de espaço público da teórica política Hannah Arendt, presente em obras como *A Condição Humana*, publicada no ano de 1958.

1.4 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA CONCEITUAL DA DISSERTAÇÃO



FONTE: A autora (2025)

2 OS FUNDAMENTOS DA TEORIA DO ESPAÇO PÚBLICO

Entusiasta pela busca em compreender as relações humanas, os fundamentos da teoria do espaço público de Hannah Arendt surge do seu interesse na Antiguidade Clássica. Barros (2016) aponta que será necessário voltar à Grécia Antiga, para às cidades-estados (portanto, para a *Polis*) berço da experiência política, para compreender a concepção de espaço público de Arendt. Sobre a *Polis*, Junior (2007) relata que não se tratava de um organismo político ou de um Estado, como o da modernidade, mas de um espaço para a realização de ações coletivas, onde havia reuniões para discutir sobre assuntos em comum.

Em *A Condição Humana*, Arendt (2001) inicia o debate sobre espaço público, argumentando que há uma distinção, na experiência grega, da esfera privada e da pública, sendo elas diferentes e também separadas, tal divisão pode ser compreendida como esfera da *polis* (público ou política) e a esfera da família (privado). Para Arendt (2001) é provável que a cidade-estado e a esfera pública, surgiram através da esfera privada familiar, e que o lar, mesmo sendo mais característica na Grécia clássica que na Roma antiga, não foi totalmente esquecida.

Na visão da autora, a *Polis* também não poderia interferir e violar a esfera privada, uma vez que, para participar dos negócios públicos, era necessário ter um lar, portanto, uma propriedade. A respeito das diferenças entre as duas esferas, Arendt (2001, p. 41-42) relata:

A polis diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer “iguais”, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar. Não significava domínio, como também não significava submissão. Assim, dentro da esfera da família, a liberdade não existia, pois o chefe da família, seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais.

A base da esfera privada era a servidão. De acordo com Barros (2016), a vida privada se organizava em volta da mulher, filhos e escravos, onde a produção dos bens de consumo, faria com que todos vivessem juntos, era uma forma coletiva de subsistência, onde as demandas da vida biológica, ao serem cumpridas no ambiente familiar, garantiam ao homem a possibilidade de participar da vida pública.

Ainda para Barros (2016) seria no espaço do oikos², que o homem garantia a sobrevivência da espécie humana, e nesse espaço, não havia discursos com objetivo de persuasão ou incentivo a uma melhor realização de atividades, porém, destacava-se a força e a violência como forma de manutenção dessas relações, em tornos das demandas da vida, uma vez que, as necessidades anulariam a possibilidade de diálogo. Diferente da esfera privada, havia uma noção de igualdade no espaço público, Arendt apresenta essa questão:

É verdade que esta igualdade na esfera pública, muito pouco têm em comum com o nosso conceito de igualdade; significava viver entre pares e lidar somente com eles, e pressupunha a existência de desiguais; e estes, de fato, eram sempre a maioria da população na cidade-estado. A igualdade, portanto, longe de ser relacionada à justiça, como nos tempos modernos, era a própria essência da liberdade; ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados. (ARENDR, 2001, p. 42)

Apenas um pequeno grupo de homens, poderiam experimentar tal liberdade, aqueles que possuíam propriedade privada e que poderiam se ausentar de suas funções. Barros (2016) descreve a experiência de *liberdade* no espaço público como o interesse de conviverem entre si, onde havia centralidade nos discursos persuasivos, que fazia com que os homens saíssem da esfera privada para participar da esfera pública, em outras palavras, superar as necessidades da vida biológica era condição *sine qua non* para participar da esfera pública, onde a opinião apresentada pelos membros era política, uma vez que se tratava do interesse comum a todos.

Junior (2007) relata que o declínio do espaço público começou a partir do século V, quando a Igreja Católica se apropriou da esfera pública, após a queda do Império Romano, onde a concepção eclesiástica de espaço se tornou o único espaço público possível, perdendo sua independência no período medieval, o que ocasionou no rompimento da política com a liberdade, deixando de ser um fim para o comum, para ser instrumentalizada, de acordo com os interesses da Igreja Católica.

Nesse contexto, Junior (2007) apresenta que a influência da perspectiva platônica nas decisões da Igreja Católica, da “imortalidade da alma” e da “mortalidade do mundo”, acabaram com a política, uma vez que a ética da bondade

² termo grego, que na filosofia e na história, significa casa, família.

era totalmente diferente do ideal de aparência presente no espaço público. Por fim, para o autor, foi a Reforma Protestante, que acabou com o espaço público eclesiásticos e na sua ideia de outras vidas, o que ocasionou as condições ideais para sua mudança mais radical na Modernidade, onde o espaço público passou a se secularizar, sendo independente de concepções religiosas e seus critérios, ao qual vinha sendo implementada desde o fim do império Romano.

Com a Modernidade, surgiu um novo problema, Arendt (2001), a esfera do *social*, que se distanciou ainda mais do público. A questão que a autora coloca, é que a política exerce seu papel na sociedade, através da ação, do discurso e do pensar, constituindo assim, uma superestrutura de interesse social, porém, com o surgimento da modernidade e a transformação do lar doméstico (*oikia*) em interesse público, com os assuntos (acumulação/lucro) referentes a manutenção da vida privada, tornando-se interesse público, ocasionando o fim do espaço público, na perspectiva grega.

A teoria do espaço público de Arendt, nos ajuda a compreender a relação entre interesses e como eles se relacionam com a política. Seu apelo a experiência Grega e Romana de espaço público, revela o processo de corrupção, ruptura e transformação que o espaço público sofreu no decorrer dos tempos.

Há inúmeras críticas acerca da teoria de espaço público de Arendt, a principal delas, é destacada por Telles (1999), onde seu pensamento nada mais é do que uma utopia política ao qual não serve para ser aplicada. E contrapondo a esse pensamento, Telles (1999) argumenta que as influências gregas e romanas de espaço público em Arendt, não deve ser vista como uma espécie de nostalgia de uma forma de vida, mas como uma referência, um esforço, para contrapor o totalitarismo.

2.1 A ESFERA PÚBLICA: O COMUM

Arendt (2001) argumenta que no termo “público” há dois fenômenos que intimamente se relacionam entre si, embora não sejam idênticos. Essa questão, é apresentada por Barros (2016), onde as mudanças na ação política e o nascimento da liberdade, fizeram surgir duas noções de espaço público, sendo necessário analisá-los e distingui-los. Em uma primeira definição, Arendt reconhece que tudo

aquilo que está público, que é visto ou que possa ser ouvido pelas pessoas, ou seja, a aparência, constituem uma definição de público. Caso a vida íntima - a paixão, os pensamentos, os sentidos - que vivem em uma existência incerta, se transformem e sejam desprivatizadas e desindividualizadas, poderão estar adequadas à esfera pública (ARENDR, 2001).

A aparência assumiria, portanto, em um primeiro momento, a constituição do público, uma vez que o tornaria visível. Para Arendt (2001) esse fenômeno surge na modernidade, com o declínio do espaço público, onde a privacidade e o íntimo se tornaram públicas, intensificando subjetividades e sentimentos privados.

Arendt (2001) argumenta que há experiências que não são públicas, como a dor, por sermos incapazes de lhe dar forma ao expô-la publicamente, portanto, a dor priva a compreensão sobre a realidade da forma, que a esquecemos tão facilmente e rapidamente em comparação a qualquer outra coisa, e a morte, que seria subjetiva e inerente ao “mundo das coisas e dos homens”, não assumindo qualquer forma, isso porque para Arendt, existe uma dependência da realidade sob a aparência.

A segunda definição do termo público, Arendt (2001) delinea como o mundo, na qual seria comum a todos mas diferente, a depender do lugar que ocupamos. Não seria a terra ou natureza, e sim o artefato humano, com o que é produzido pelas mãos humanas e seus negócios (ARENDR, 2001). Sobre o espaço público como mundo comum, Arendt (2001, p. 62) argumenta: “reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer.” Ainda para Arendt (2001) só é difícil suportar a sociedade de massas, em primeiro momento, devido a perda do mundo de manter-se juntos, de se relacionar ou separar. Arendt (2001, p.62) utiliza de uma metáfora para explicar seu argumento:

A estranheza de tal situação lembra a de uma sessão espírita na qual determinado número de pessoas, reunidas em torno de uma mesa, vissem subitamente, por algum truque mágico, desaparecer a mesa entre elas, de sorte que duas pessoas sentadas em frente uma à outra já não estariam separadas mas tampouco teriam qualquer relação tangível entre si.

A resposta para o elo que poderia manter todos unidos, estaria na filosofia cristã. Arendt (2001) relata que na história, há apenas um princípio que *poderia* manter uma comunidade unida, de pessoas que não havia interesses em um mundo

comum e a autora reconhece em Agostinho³ e na sua ideia de caridade, como o princípio político bem escolhido e justifica:

[...] porque o vínculo da caridade entre as pessoas, embora incapaz de criar uma esfera pública entre as pessoas, é bem adequado ao princípio fundamental cristão da extraterrenidade e admiravelmente capaz de guiar por este mundo um grupo de pessoas essencialmente situadas fora dele - um grupo de santos ou um grupo de criminosos - bastando apenas que se conceba que o próprio mundo está condenado que toda atividade será nele exercida com a ressalva *quamdiu mundus durat* (enquanto dura o mundo) (ARENDR, 2001, p. 63)

A concepção defendida por Agostinho, não foi base teórica para nenhum espaço público, uma vez que para Arendt (2001) entre membros de uma família, e seu exercício não-político e apolítico, jamais houve esfera pública. O mundo comum, transcenderia a vida, tanto no seu passado quanto no futuro, preexistente o nascimento e perpassando a nossa morte, e este seria o caráter público do espaço público, lidar e modificar a ruína do que foi feito antes, no passado. É na modernidade que o espaço público passa a ter objetivos monetários. Arendt (2001, p. 66) relata que foi Adam Smith, que expressou devidamente esta questão:

Essa desafortunada raça de homens chamados homens de letras, para os quais a admiração pública...é sempre parte da recompensa..., parte considerável na profissão médica; talvez parte ainda maior na profissão jurídica, e quase toda a recompensa dos poetas e filósofos.

Diferente da experiência Grega de espaço público, a modernidade utilizou do espaço público para prestígio e lucro, evidentemente privatizando-a. Arendt (2001) argumenta que diferente desse objetivo, onde existe a tentativa de centralizar a busca por dinheiro como denominador comum, há inúmeros aspectos e perspectivas na esfera pública, que impossibilita a definição de um único objetivo em comum, dessa forma, ser reconhecido, visto e ouvido, é importante, uma vez que há diversas opiniões, vistas de ângulos diferentes.

Para Arendt (2001) a vida familiar - a subjetividade da privacidade - só poderia prolongar ou multiplicar os aspectos e as perspectivas dos sujeitos na família, vindo a se tornar tão forte ao ponto de vir a se tornar público, contudo,

³ Aurélio Agostinho de Hipona (Santo Agostinho) foi um filósofo e teólogo que viveu durante o início do Cristianismo, seu pensamento influenciou tanto o cristianismo como a filosofia ocidental. Para Agostinho, a ideia de Caridade refere-se à base de todas as virtudes e da moral, no qual, direciona as ações humanas.

jamais conseguiria substituir a realidade de vários espectadores, e caso isso aconteça, devido às inúmeras formas de tirania, é o fim do mundo comum, uma vez que seria vista somente um aspecto, permitindo-se apenas uma única perspectiva.

2.2 A ESFERA PRIVADA: A PROPRIEDADE

O termo “privado” enquanto privação, no pensamento de Arendt (2001) assume sua importância e relaciona-se na esfera pública. Para a autora, viver uma vida totalmente privada, significa destituir a essência verdadeira da vida humana, privar-se da possibilidade de ser ouvido e de ouvir o outro, assim como, ser privado de uma relação de mundo comum (ARENDR, 2001). No contexto da modernidade, Arendt (2001) argumenta que as relações objetivas, uns com outros, transformou-se em uma massa de solidão, assumindo seu extremismo mais anti-humano, Arendt (2001, p. 68) argumenta:

O motivo pelo qual esse fenômeno é tão extremo é que a sociedade de massas não apenas destrói a esfera pública e a esfera privada: priva ainda os homens não só do seu lugar no mundo, mas também do seu lar privado, no qual antes eles se sentiam resguardados contra o mundo e onde, de qualquer forma, até mesmo os que eram excluídos do mundo podiam encontrar o substituto no calor do lar e na limitada realidade da vida em família.

Para a autora, esse fenômeno é o inverso da experiência romana, pois devido ao extraordinário senso político dos romanos, não abdicaram do privado para se beneficiar do público, eles compreenderam que esses espaços poderiam coexistir (ARENDR, 2001). O cristianismo teria sido o responsável pela perda do privado da privacidade, que seria a consciência da perda de algo essencial para a vida, nas palavras de Arendt (2001, p. 69):

A moralidade cristã, em contraposição a seus preceitos religiosos e fundamentais, sempre insistiu em que cada um deve cuidar de seus afazeres e que a responsabilidade política constitui, em primeiro lugar um ônus aceito exclusivamente em prol do bem-estar e da salvação daqueles que ela liberta da preocupação com os negócios públicos.

Para Arendt (2001), é uma verdadeira surpresa que essa concepção tenha chegado até a era moderna, onde até o Karl Marx, pôde predizer e afirmar a decadência da esfera pública, seria o embate entre a concepção cristã e a

concepção socialista, onde o cristianismo via o governo como sendo um mal, mas necessário para a natureza pecadora do homem, enquanto a visão socialista, buscava abolir em algum momento.

A questão que Arendt (2001) coloca é que a decadência do Estado para Marx foi antecedida pela decadência do público, ou pela sua transformação em uma forma de governo restrita, que a transformou em uma “economia doméstica”, a esfera pública passou a desaparecer, dando lugar a uma restrita e impessoal forma de administração. O processo do desaparecimento da esfera pública e privada, para Arendt (2001) estava relacionada a questão da propriedade privada, segundo a autora:

Parece ser de natureza da relação entre as esferas pública e privada que o estágio final do desaparecimento da esfera pública seja acompanhado pela ameaça de igual liquidação da esfera privada. Nem é por acaso que toda a discussão veio a transformar-se num argumento quanto à desabilidade ou indesejabilidade da propriedade privada (ARENDR, 2001, p. 70)

O problema é que o termo “privada” como definição para propriedade, perdeu o seu significado privativo na modernidade, deixando de ser o complementar da esfera pública, devido a má interpretação do termo e que fortemente é associada à riqueza e a pobreza (ARENDR, 2001). É importante lembrar, que a vida privada na concepção arendtiana, de base grega, como apresenta Silva (2025) é o lugar da existência humana onde ocorre o cuidado e a reprodução, ao qual as necessidades humanas são realizadas, atividades como as de descanso, moradia, segurança e relações familiares.

A associação entre propriedade e riqueza enquanto “privado” é predominante na esfera pública moderna, independente de qualquer situação ou questão da vida privada, sendo a condição necessária para ingresso na esfera pública e na garantia da cidadania, contudo, ambos os termos possuem diversas conotações, até mesmo antes da modernidade, tendo em vista que a propriedade privada já existia na esfera familiar e em todas as civilizações (ARENDR, 2001). Telles (1999) explica que a história da modernidade segundo Arendt, pode ser compreendida como o fim do espaço público, uma vez que a sociedade moderna era despolitizada, com grande indiferença à questão pública, onde parte é movida pelo individualismo, competição e instrumentalização.

2.3 O SOCIAL E O PRIVADO

Para Arendt (2001) o surgimento do social pode ser compreendido como o processo histórico de mudanças dos interesses individuais em relação à propriedade privada no público. Com o fim do espaço público, a sociedade se transfigurou em uma *organização de proprietários*, que ao invés de participarem da vida pública, nos moldes gregos, se apropriaram dela para gerar mais riqueza. Arendt (2001) utiliza o termo *riqueza comum*, para categorizar essa passagem, dos interesses do lar, do privado, que passam a conquistar o público, e chama atenção para a condição de mortalidade dos proprietários e a continuidade da riqueza, que é passada para as novas gerações.

A riqueza, segundo Arendt (2001) não constituiria o “mundo comum”, uma vez que permaneceria no privado, apenas o governo moderno, ao atuar para a conservação dos interesses e da riqueza dos proprietários, exerceria um *comum*. A autora argumenta:

já não deve nos incomodar como ainda incomodava Marx, pois sabemos que a contradição entre o privado e o público, típica dos estágios iniciais da era moderna, foi um fenômeno temporário que trouxe a completa extinção da própria diferença entre as esferas públicas e privadas, a submersão de ambas na esfera do social. Pela mesma razão, estamos em posição bem melhor para compreender as consequências, para a existência humana, do desaparecimento de ambas estas esferas da vida - a esfera pública porque se tornou função da esfera privada, e a esfera privada porque se tornou a única preocupação comum que sobreviveu (ARENDR, p. 79, 2001).

O fim da esfera privada e sua mudança para o social na modernidade, para Arendt (2001) é compreendida no processo de deslocamento da propriedade enquanto imóvel para móvel, quando a propriedade e a riqueza perdem o seu significado, passando a se tornar um *objeto de consumo*, perdendo o seu caráter privado, tornando-se social, onde o único objetivo em comum, é o dinheiro.

Paralelamente a questão do social e interligada, Arendt (2001) reconhece que a idéia de propriedade na modernidade é revolucionária, onde não seria fixa e que fazia parte do sujeito, em sua posse e na sua força, ao qual Karl Marx teria nomeado de força de trabalho. Dessa forma, para Arendt (2001, p. 80) o conceito de propriedade deixou de ter sentido mundano:

Historicamente, a premissa de Locke - de que o labor do corpo de uma pessoa é a origem da propriedade - é mais que duvidosa; no entanto, dado o fato de que já vivemos em condições das quais a única propriedade em

que podemos confiar é o nosso talento e a nossa força de trabalho, é mais do que provável que venha a se tornar verdadeira.

Isso decorre do fato de que a riqueza depois que passou a se tornar uma questão pública, adquiriu tal simetria ao ponto de que o próprio privado não consegue controlar, contudo, o problema não seria a riqueza privada, mas impossibilidade de qualquer pessoa possuir terra, propriedade privada (ARENDR, 2001).

Segundo Arendt (2001), *o que temos em comum e o que possuímos em particular*, não são a mesma coisa, em vista que, o que temos e fazemos uso, é emergencial e constitui o mundo comum, uma vez que a inexistência da propriedade, anularia a necessidade de um comum, e que as necessidades, assim como a vida, são interligadas, onde o fim da primeira, é a ameaçada da segunda.

Outro aspecto importante, é que a propriedade enquanto particular, significaria a segurança dentro o espaço público em comum, já que em sua ausência, tudo se tornaria público, sua existência, o que fala e o que ouve, dessa forma, a prosperidade representa um refúgio, um lugar de proteção (ARENDR, 2001).

Por fim, para a autora, essa noção de propriedade, pode ser encontrada na pré-modernidade, ao qual houve um exercício no intuito de proteger os muros que separam as esferas, contudo, a ideia política e econômica que a modernidade concebeu sobre a propriedade privada, centralizando-a nas ações privadas dos proprietários e nos seus interesses por segurança garantidas pelo governo como forma de garantir mais riqueza, muito diferente do que acontece no espaço público, onde a questão do empreendimento dos homens em interesses e investimentos privado, não tem importância, mas sim cercas, casas e jardins (ARENDR, 2001).

2.4 O ESPAÇO SOCIAL BRASILEIRO

Aguiar (2004) apresenta que a questão do social é um debate Arendtiano complexo, tendo em vista que a sua teoria não se consolidou a ponto de se tornar uma categoria de análise científica, e no contexto acadêmico brasileiro, pouco se produz com base na sua idéia de social, já que há a predominância da concepção marxiana nesse campo. Dentre os autores que debatem a questão do espaço público no Brasil, Carmo et al. (2025) destaca autores como Holanda (1984) Matta (1997) Oliveira (1999) e Paoli (2003). Ao interpretar tais produções, Carmo et. al (2025, p.8) sintetiza:

Encontramos nos argumentos de tais autores um “lugar comum” do discurso intelectual que trata a esfera pública burguesa como totalitária e hegemônica, em detrimento da esfera pública plural e participativa dos indivíduos comuns, onde o espaço público, lugar das ações e do discurso coletivo, é inexistente, destituído de qualquer impessoalidade e impregnado das amarras do colonialismo.

Essas idéias apontam para o que Paoli (1991) reconhece como um aspecto tradicional no Brasil, onde a preocupação pela sobrevivência se sobrepõe a qualquer interesse em participar do espaço público, sendo uma forma de compreender as relações entre política e cotidiano. A questão do preconceito é apresentada por Arendt (2011) como algo que acontece entre todos, natural e que tem um sentido político amplo em sua palavra, fazendo parte da totalidade do ser humano e de suas questões, portanto, não podemos mudar a realidade da qual os preconceitos constituem um aspecto *extraordinário* do cotidiano e conseqüentemente, da política.

Todavia, a questão do espaço público no Brasil, não pode ser resumida apenas ao preconceito em torno da política, Carmo et al (2025) argumenta que a degradação da esfera pública no Brasil, faz parte da constituição do próprio país, conservando os interesses e as ações privadas, assim como os respectivos privilégios das elites. Nessa perspectiva, Oliveira e Gimenes (2009) apresentam a idéia de público de dois dos principais teóricos do pensamento social clássico brasileiro, Oliveira Viana e Gilberto Freyre:

Oliveira e Gimenes (2008, p.87-88) sobre o pensamento de Oliveira Viana⁴:

[...] Para ele, a democracia poderia perfeitamente se realizar sem eleições e mesmo sem eleitores, ou seja, sem a participação da população. [...] a única forma de construção da noção de nação e da consciência nacional seria a

⁴ Sociólogo, jurista e historiador racista. As autoras analisam a obra *Populações Meridionais do Brasil*.

centralização política [...] O autor atribui ainda a incapacidade política da população brasileira à sua composição étnica, considerando que a raça ariana apresentava dotes aristocráticos, que mestiços superiores eram obedientes e que mestiços inferiores eram excessivos, instáveis, descontínuos e subversivos, para os quais a anarquia constituía a verdadeira liberdade.

Oliveira e Gimenes (2008, p. 88-89) sobre o pensamento de Gilberto Freyre⁵:

[...] O autor discorre sobre a relação de superioridade dos sobrados em relação aos mucambos, ao apresentar os primeiros como espaços privados e os segundos como espaços públicos representados pela rua, onde os senhores despejavam sua sujeira e tudo o que não lhes era mais útil, numa atitude que reafirmava, direta ou indiretamente, a superioridade do espaço privado sobre o público [...] Na referida obra, fica evidente ainda a separação entre classes sociais [...] Outros pontos fortes abordado na obra de 1936 são a transferência do poder rural para o cenário urbano, que culminou na desagregação do sistema patriarcal e na formação da sociedade burguesa (o autor afirma que o patriarcalismo se urbanizou) e a inserção de elementos do espaço público no ambiente privado dos sobrados.

Os processos de violência do privado, representados pelo colonialismo e pela eugenia, não apenas impediu o acesso ao público pelas classes populares, como durante décadas, aniquilou essa possibilidade, aliás, podemos dizer que durante anos, tivemos apenas a esfera social na sua maior forma de violência. Apesar disso, retomamos o pensamento de Carmo et al (2025) ao qual se faz necessário compreender que na constituição da sociedade brasileira, o processo de democratização e a garantia dos direitos sociais, ocorreram através da luta dos populares, dos oprimidos, e não pelo interesse do Estado, que sempre agiu de forma a restringir violentamente

É na história política recente, especificamente, no processo de redemocratização, que parte do público passou a ser comum, Stampa (2006) relata que nos anos oitenta aconteceram grandes avanços, com conquistas em vários setores da sociedade civil, principalmente para os movimentos sociais, que ao se organizarem uma década antes, conquistaram e deixaram contribuições na formulação da Constituição Federal de 1988, garantindo um conjunto de direitos sociais e espaço para representação nas formulações de políticas públicas. Gohn (2000) informa que a luta desses movimentos se materializou em leis, a qual criaram mecanismos de legalização do social e vários canais de comunicação tanto com o Estado como conselhos gestores, câmaras e outras instituições. Gohn (2000)

⁵ Sociólogo, historiador, geógrafo e racista. A obra analisada é "Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural no Brasil", publicada em 1936.

apresenta seu entendimento sobre o terceiro setor, ao qual é complexa, pois abrange tanto a ala progressista quanto conservadora, assim como, programas e projetos sociais que fazem parte da luta emancipatória da classe popular, com um objetivo em comum: a cidadania.

3 A CÂMARA DE CURITIBA NO ANO DE 2017

Antes que possamos analisar o processo de votação do regime de urgência do projeto de lei (PL) nº 15.043/2017, que suspende o plano de carreira dos servidores do município de Curitiba/RN, torna-se necessário compreender a conjuntura política da 17ª legislatura (2017-2020) da Câmara Municipal de Curitiba, uma vez que foi a responsável pela tramitação do Plano de Recuperação Fiscal. Pretende-se neste capítulo, apresentar o debate sobre a autonomia do ente federado município para legislar, o contexto político pré eleição de 2016, as eleições do ano de 2016 e as respectivas candidaturas eleitas para o Poder Legislativo..

3.1 A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO E A SUA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Compreender a dicotomia entre soberania⁶ e autonomia⁷ em um regime federalista, na concepção de Uchôa (2019) se faz necessária para poder entender o limite do poder local dos municípios, considerando a composição do federalismo, dado que faz parte do regime estabelecer regras organizativas, que são fundamentadas pela constituição. Em um primeiro momento, Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p.1189) define que soberania “indica o poder de mando de última instância, numa sociedade política e, conseqüentemente, a diferença entre esta e as demais associações humanas em cuja organização não se encontra este poder supremo, exclusivo e não derivado”, nessa concepção, soberania seria a última instância, a que detém o poder central. Meirelles (1979, p.61) corrobora com essa definição e acrescenta que o:

“[...] Governo soberano, [é] o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do Povo. Não há nem pode haver Estado independente sem Soberania, isto é, sem esse poder absoluto, indivisível e incontrastável de organizar-se e de conduzir-se segundo a vontade livre de seu Povo e de fazer cumprir as suas

⁶ O termo soberania tem suas origens no latim medieval, *superanus*, ao qual sua tradução seria *superior, acima ou sobre*. Usado para definir algo supremo ou um poder máximo. O Estado supremo.

⁷ A etimologia da palavra autonomia, é a junção das palavras *autos*, que pode ser compreendida como *próprio* ou *por si mesmo*, com a palavra *nomos*, que significa *lei, regra*. Em uma primeira definição autonomia seria a capacidade da polis de legislar por si mesma.

decisões inclusive pela força, se necessário. A vontade estatal apresenta-se e se manifesta através dos denominados Poderes de Estado”

O art. 2º da Constituição de 1988, define como os três poderes da União, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Na análise de Meirelles (1979), os poderes constituem o Estado, onde apresentam uma atribuição, o Poder Legislativo cria leis, o Poder Executivo, implementa a lei e o Poder Judiciário, tem a função de aplicar a lei a pessoas físicas e jurídicas.

Com base nessas definições, a Soberania ficaria a cargo da União, enquanto União, Distrito Federal, Estados e Municípios detém a autonomia político-administrativa e financeira. Silva (2003) interpreta a autonomia como a autoridade para administrar seus negócios, em campo delimitado por um superior. A autonomia dos Municípios é definida pela Constituição de 1988, no Art. 18, 29 e 30, delimitando sua organização político administrativa, o limite de gastos com o Poder Legislativo Municipal e a definição das competências municipais.

Silva (2003, p.16) apresenta que a autonomia municipal é constituída por quatro capacidades:

- a) capacidade de **auto-organização**, mediante a elaboração de lei orgânica própria;
- b) capacidade de **autogoverno** pela eletividade do Prefeito e dos Vereadores às respectivas Câmaras Municipais;
- c) capacidade **normativa** própria, ou capacidade de autolegislação, mediante a competência para a elaboração de leis municipais sobre áreas que são reservadas à sua competência exclusiva e complementar;
- d) capacidade de **autoadministração** (administração própria, para manter e prestar os serviços de interesse local).

A CF/1988 garantiu a autonomia do poder local, ao definir a sua organização político-administrativa, dado que nem sempre foi assim, Silva (2003) relembra que as constituições anteriores definia a autonomia para os estados-membros, a qual ficava a cargo deles, a organização de seus municípios, com a Constituição de 1988, isso mudou, não é mais função dos estados, os municípios possuem poder

local para se organizar e estabelecer suas diretrizes. Para Abrucio (2022) os municípios conseguiram ser protagonistas de suas decisões políticas, administrativas e tributárias, sendo essencial para execução de políticas públicas fundamentais e de serviços sociais, se tornando um ente importante para a implementação de políticas educacionais a nível local.

3.2 A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA/PR NO ANO DE 2012

Para que se possa compreender as alianças e acordos políticos, que influenciaram a constituição da 17ª legislatura, responsável por aprovar a suspensão de carreira dos servidores docentes, faz-se necessário compreender a conjuntura política que envolve essa decisão, tornando essencial analisar as eleições de 2012. Para disputa pelo poder executivo, na eleição municipal de Curitiba/PR, do ano de 2012, foram homologadas as candidaturas de Alzimara Bacellar (PPL), Avanílson Araújo (PSTU), Bruno Meirinho (PSOL), Gustavo Fruet (PDT), Luciano Ducci (PSB), Rafael Greca (PMDB) e Ratinho Jr (PSC). Kurovski (2013, p.42) apresenta o processo de homologação das candidaturas:

Os nomes foram confirmados no dia 5 de julho, com o fim do prazo para homologação das candidaturas junto ao TSE. A novidade foi a candidatura de última hora do apresentador Carlos Moraes (PRTB) para o pleito. A legenda havia decidido apoiar o candidato do PDT, Gustavo Fruet, mas a recusa da candidatura do próprio Moraes ao Legislativo na chapa formada também pelo PT e PV inviabilizou a coligação. Assim o PRTB resolveu ir às urnas com chapa própria e três candidatos a vereador.

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu a candidatura de Carlos Moraes (PRTB) e Cláudio Mariano (PSC), ambos os candidatos não comprovaram a participação em convenções partidárias, ao qual seriam escolhidos para concorrer nas eleições. Segundo Santos (2015) já havia no início da campanha eleitoral, uma disputa significativa, representada nas pesquisas iniciais de intenção de votos, a qual se destacaram na corrida eleitoral para o poder executivo: Ratinho Junior, Luciano Ducci, Gustavo Fruet e Rafael Greca.

Kurovski (2013) explica tais favoritismos, ao relatar a configuração política dos candidatos, Luciano Ducci, já foi eleito prefeito e tentava se reeleger, sua coligação possuía 15 partidos, sendo a maior, Ducci também contava com o apoio

do Beto Richa (PSDB), que naquela época era governador do Paraná, Fruet era um dos mais cotados, uma vez que já foi vereador, deputado federal e já havia tentado senado, no ano de 2010. Rafael Greca foi vereador, deputado estadual⁸ e federal, chefe do ministério de Esporte e Turismo⁹, além de já ter sido prefeito de Curitiba e Ratinho Junior, que tem o pai apresentador de um programa da rede televisiva SBT, Junior, contava com Orlando Pessuti, ex-governador do estado do Paraná, Junior teve carreira como deputado estadual e durante as eleições de 2012, estava em seu segundo mandato como deputado federal (KUROVSKI, 2013).

A primeira pesquisa de intenção de votos, apresenta Santos (2015), ocorreu entre 19 e 20 de julho, e foi realizada pelo Datafolha Instituto de Pesquisas, os resultados indicaram Ratinho Junior na frente, com as maiores intenções de votos, com 27%, e logo atrás e empatados, Luciano Ducci e Gustavo Fruet, que obtiveram 23% das intenções e Rafael Greca, com apenas 10%. Esse percentual permaneceu o mesmo, durante boa parte do período eleitoral, a mudança ocorreu na pesquisa feita entre 02 e 03 de outubro, onde o Ratinho Junior conseguiu 34% das intenções e se manteve em primeiro lugar, posteriormente Luciano Ducci, com 25%, Gustavo Fruet com 18% e por fim, o Rafael Greca, mantendo seus 10% (SANTOS, 2015).

Segundo as pesquisas realizadas pelo Datafolha Instituto de Pesquisas, o candidato Ratinho Junior conseguiria passar para o segundo turno, enquanto seu possível concorrente para o segundo turno, ficaria entre Luciano Ducci e Gustavo Fruet. Na tabela apresento o resultado do primeiro¹⁰ turno das eleições de 2012 da cidade de Curitiba, que ocorreu no dia 7 de outubro:

TABELA 1 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2012 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A)

Candidato(a)	Votos	Situação	Comparecimento	%Válidos
*20 - Carlos Roberto e Ricardo Mesquita	332.408	2º turno	31,17	34,09
*12 - Gustavo Fruet e Mirian Gonçalves	265.451	2º turno	24,90	27,22
40 - Luciano Ducci e Rubens Breno	261.049	Não eleito	24,48	26,77
15 - Rafael Greca e Marinalva Silva	101.866	Não eleito	9,55	10,45

⁸Participou da constituinte do estado do Paraná em 1989.

⁹No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1999 a 2000.

¹⁰ Compareceram 1.066.280 votantes, com 975.182 dos votos válidos, 34.957 votos brancos e 56.141 votos nulos.

TABELA 1 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2012 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A)

Candidato(a)	Votos	Situação	Comparecimento	%Válidos
50 - Bruno Deschamps e Sueli Fernandes	8.878	Não eleito	0,83	0,91
54 - Alzimara Fraga e Claudio Fajardo	4.518	Não eleito	0,42	0,46
16 - Avanilson Araújo e Beatriz de Campos	1.012	Não eleito	0,09	0,10
28 - Carlos Moraes e Claudio Mariano	0	Não eleito	0,00	0,00

FONTE: Justiça Eleitoral (2012).

TABELA 2 - RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2012 - VEREADORES

Candidato(a)	Votos	Situação	Comparecimento	%Válidos
43190 - Cristiano Santos	14.819	Eleito (QP)	1,39	1,63%
45021 - João Souza	13.983	Eleito (QP)	1,31	1,54%
10123 - Valdemir Soares	12.725	Eleito (QP)	1,19	1,40%
45678 - Sergio Balaguer	12.303	Eleito (QP)	1,15	1,35%
45500 - Luiz Cortes	10.045	Eleito (QP)	0,94	1,10%
11500 - Antonio Carmo	9.966	Eleito (QP)	0,93	1,09%
40004 - Maria Lourdes	9.924	Eleito (QP)	0,93	1,09%
55555 - Jairo Silva	9.592	Eleito (QP)	0,90	1,05%
45655 - Gilberto Santos	9.326	Eleito (QP)	0,87	1,02%
13613 - Josete Silva	9.208	Eleito (QP)	0,86	1,01%
40156 - Leonidas Kuzma	8.541	Eleito (QP)	0,80	0,94%
15007 - Noemia Rocha	8.132	Eleito (QP)	0,76	0,89%
12345 - Tito Zeglin	7.743	Eleito (QP)	0,73	0,85%
23123 - Helio Wirbiski	7.728	Eleito (QP)	0,72	0,85%
20020 - Adilson Leandro	7.691	Eleito (QP)	0,72	0,84%
11234 - Aldemir Manfron	7.576	Eleito (QP)	0,71	0,83%
25626 - Sabino Picolo	7.388	Eleito (QP)	0,69	0,81%
33456 - Francisco Filho	7.099	Eleito (QP)	0,67	0,78%
40550 - Edmar Colpani	6.981	Eleito (QP)	0,65	0,77%
25670 - Julieta Reis	6.965	Eleito (M)	0,65	0,77%
40850 - Mauro Ignacio	6.843	Eleito (M)	0,64	0,75%
43043 - Paulo Salamuni	6.823	Eleito (QP)	0,64	0,75%
13000 - Jonny Stica	6.609	Eleito (QP)	0,62	0,73%
14128 - Pierpaolo P.	6.132	Eleito (QP)	0,58	0,68%
20100 - Tiago Gevert	6.059	Eleito (QP)	0,57	0,67%
12000 - Jorge Bernardi	5.727	Eleito (QP)	0,54	0,63%
17100 - Dirceu Moreira	5.633	Eleito (QP)	0,53	0,62%
23011 - Paulo Rink	5.625	Eleito (QP)	0,53	0,62%
20789 - Ailton Araujo	5.378	Eleito (QP)	0,50	0,59%
23023 - Jose Pereira	5.333	Eleito (M)	0,50	0,59%
43333 - Aladim Luciano	5.130	Eleito (QP)	0,48	0,56%
13111 - Pedro Costa	4.853	Eleito (M)	0,46	0,53%
20130 - Bruno Pessuti	4.691	Eleito (QP)	0,44	0,52%
20007 - Carla Carvalho	4.167	Eleito (QP)	0,39	0,46%
20920 - Rogerio Campos	3.903	Eleito (M)	0,37	0,43%
27970 - Agenor Pereira	3.838	Eleito (QP)	0,36	0,42%

TABELA 2 - RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2012 - VEREADORES

Candidato(a)	Votos	Situação	Comparecimento	%Válidos
27123 - José Chicarelli	3.751	Eleito (M)	0,35	0,41%
14333 - Geovane Alves	2.861	Eleito (M)	0,27	0,31%

FONTE: Justiça Eleitoral (2012).

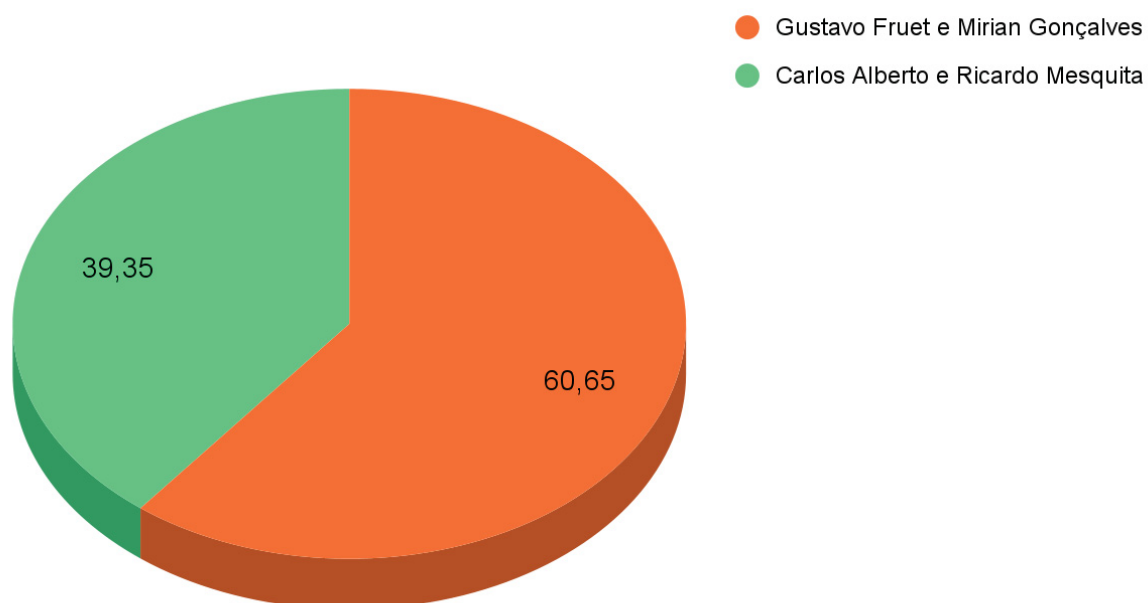
Como previsto nas pesquisas de intenção de votos do Datafolha Instituto de Pesquisas, nenhum candidato conseguiria 50% dos votos mais 1 voto, que garantiria que fosse eleito, haveria segundo turno. Os resultados levaram, Ratinho Junior para o segundo turno, com 34,09% dos votos, e Gustavo Fruet, que conseguiu votos suficientes para ir pro segundo turno, 27,02%, desbancando Luciano Ducci, que era o atual prefeito da cidade. Apesar disso, Lima (2024) argumenta que:

Neste período, uma intrincada teia de alianças políticas e estratégias eleitorais veio à tona. Luciano Ducci, do PSB, embora não tenha alcançado o segundo turno, desempenhou um papel crucial na dinâmica política. Sua coligação, que incluía uma parcela significativa dos vereadores atuais e antigos, conquistou uma expressiva vitória na Câmara Municipal, assegurando 20 das 38 cadeiras disponíveis. Este sucesso refletiu a habilidade de Ducci em mobilizar apoio entre políticos de carreira consolidada e influentes na política local (LIMA, p.33, 2024).

Dentre os vereadores que foram eleitos e que faziam parte do grupo do Luciano Ducci, destacaram-se Sergio Balaguer (PSDB), que conseguiu sua reeleição e que possuía vínculos com elites políticas do PSDB, Julieta Reis (DEM), que já teve vários mandados e que também possuiu ligação com elites políticas, Felipe Cortes (PSDB) que além de reeleito, faz parte da base, assim como, Maria de Lourdes (PSB), Leonidas Kuzma (PSB), Hélio Wirbiski (PPS), Gilberto Santos (PSDB), Noemia Santos (PMDB), Paulo Salamuni (PV) e Mauro Ignacio (PSB).

O segundo turno aconteceu no dia 28 de outubro, com Ratinho Junior e Gustavo Fruet disputando o poder executivo. A seguir apresento o resultado:

GRÁFICO 1 - RESULTADO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2012



FONTE: A autora (2025)

Os resultados do segundo turno, tratou-se de uma reviravolta, dado que as pesquisas e os resultados do primeiro turno, apontavam maioria dos votos, para o candidato Ratinho Junior. No segundo turno, Fruet conseguiu ser eleito com 60,65% dos votos (597.200), ultrapassando Ratinho, que teve apenas 39,35% (387.483) dos votos. Apesar de conseguir vencer a eleição de 2012, Lima (2024) informa que a vitória de Ducci na câmara, acarretou em dificuldades para Fruet em exercer o seu mandato, visto que, das 38 cadeiras, apenas 8 fazia parte de sua coligação, representando as relações de poder no município, assim como, os processos de negociação entre partidos políticos.

3.3 A ELEIÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA/PR NO ANO DE 2016

A eleição do ano de 2016 aconteceu logo após a reforma eleitoral que ocorreu um ano antes, em 2015, a Lei nº 13.165/2015 estabeleceu novas regras eleitorais, com mudanças nos processos de transparência, na redução de custos e nos prazos eleitorais. A reforma reduziu significativamente as campanhas, de 90 para 45 dias, as propagandas em rádios e tvs passaram a ser de 45 dias, para 35. Limitou a produção material de propaganda feitas em rua, proibiu que pessoas jurídicas pudessem fazer doações a candidatos ou a partidos, criou regras para detalhamento de pesquisas e exigiu que os partidos aplicassem 15% do fundo partidário para programas de incentivos de mulheres a política, além dos 30% de reserva para candidaturas femininas.

Para o pleito eleitoral do ano de 2016, foi registrado um recorde no número de candidaturas, um aumento de 56% comparado a última eleição, que ocorreu no ano de 2012¹¹, foram 1.097 registros para os cargos de vereador(a), 09 para o cargo de Prefeito(a) e 09 para Vice-Prefeito(a), e a respeito dos 30% de reserva de vagas femininas previstas na lei nº 13.165/2015, foi implementado pelos partidos, em um total de 1.097 candidaturas, 783 candidaturas foram masculinas (70%) e 332 femininas (30%) (TRE-PR, 2016). Evidentemente, apesar de todos os partidos terem reservado vagas para candidaturas femininas, chegando aos 30%, a maioria é de candidaturas masculinas, se tornando um problema, uma vez que se trata do mínimo. No quadro, apresento as principais candidaturas para o cargo de Prefeito(a) de Curitiba, a partir da análise do perfil de cada candidato, segundo Pereira (2016):

QUADRO 3 – CANDIDATOS A PREFEITURA DE CURITIBA/PR - ELEIÇÕES DE 2016¹²

GUSTAVO BONATO FRUET	NEY LEPREVOST
-----------------------------	----------------------

¹¹ Nas eleições de 2012, para o cargo de Prefeito(a) obteve 8 candidaturas e 735 candidaturas para os cargos de vereadores.

¹² Quadro construído a partir de citação indireta do artigo de Pereira (2016)



FONTE: Câmara dos Deputados (2025)

Curitibano, seu pai é Gustavo Fruet e sua mãe, Ivete Bonato. Gustavo tem dois irmãos, Eleonora Fruet e Cláudio Fruet. Gustavo se formou em Direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde fez mestrado e doutorado. Constante Fruet, seu avô, atuou na presidência do Coritiba Foot-bool Clube e em conjunto com Geni Fruet, administraram a *Escola Dominical da Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba do Lago da Ordem*. A inserção na política de Gustavo, aconteceu através do seu pai, que além de ter sido deputado federal e estadual, também exerceu o cargo de Prefeito da cidade de Curitiba entre 1983-1986. Gustavo venceu as eleições para vereador de Curitiba no ano de 1996, deputado federal em 2002 e em 2006, foi reeleito. Gustavo ganhou as eleições de 2012 e foi prefeito de Curitiba de 2013 a 2016. Nas eleições de 2016, tentou se reeleger, declarou bens no valor total de R\$ 2,9 milhões, incluindo um apartamento, avaliado no valor de 745 mil, investimento em banco, 333,7 mil e uma renda fixada em 300 mil.

COLIGAÇÃO: Curitiba Segue Em Frente (PDT, PV, PRB, PTB e PPS)

RAFAEL GRECA



FONTE: Assembléia Legislativa do Paraná (2022)

Iniciou sua vida política cedo. Foi vereador da cidade de Curitiba, com apenas 22 anos, um dos mais jovens a ocupar o cargo. No ano de 1999, foi secretário de estado de Esporte e Turismo, durante o mandato do governo Lerner. Entre 2000-2004, foi reeleito como vereador, e em 2006, concorreu ao cargo de deputado estadual, sendo eleito com 53.471 votos. No ano de 2010, exerceu novamente o cargo de deputado estadual, obtendo 80 mil votos. Seu pai, José Leprevost, concorreu duas vezes ao cargo de deputado estadual, ao qual foi suplente. Para as eleições de 2016, declarou bens no valor de R\$ 860,4 mil.

COLIGAÇÃO: Corrente Do Bem (PSD, PSC, PEN, PSL, PTC, PCdoB e PPL)

EDUARDO PIMENTEL



FONTE: Prefeitura de Curitiba (2025)

O candidato às eleições de 2016 com maior histórico político. Economista e Engenheiro Civil. Foi eleito vereador e prefeito de Curitiba, deputado estadual, onde participou da constituinte, deputado federal, a qual pediu licença para ocupar o cargo de ministro de Esporte e Turismo, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. No ano de 2008, Greca foi investigado pelo Ministério Público do Paraná, após uma série de denúncias acerca da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), ao qual foi presidente em 2007, sobre seus gastos com alimentação, que chegaram a 27 mil. Segundo a denúncia, Greca haveria feito refeições em restaurantes como ile de France, Graciosa Country Club, Anarco Empório Restaurante, Ka Kiun Kim Cozinha Oriental, entre outros restaurantes de luxo. Greca apresentou para as eleições de 2016 um patrimônio de R\$ 573,4 mil, incluindo 23 obras de artes, mobílias e porcelanatos, parte de um apartamento e aplicações de CDB.

COLIGAÇÃO: Curitiba Inovação E Amor (PMN, PSDB, PSB, DEM, PTN, PSDC e PTdoB)

REQUIÃO FILHO



FONTE: José Fernando Ogura/SMCS (2025)

Se candidatou no ano de 2010 para o cargo de deputado estadual, a qual não foi eleito. Atuou em vários cargos durante o governo Richa, como diretor de marketing, subchefia da casa civil e assessor especial. Seu avô materno, exerceu o cargo de governador do estado do Paraná no período de 1966 a 1971. Seu irmão, Daniel Pimentel, preside a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e sua irmã, Cláudia Slaviero, que é casada com Daniel Khury, neto de Aníbal Khury, ex-deputado estadual, e de Guilherme de Albuquerque, um desembargador.

COLIGAÇÃO: Curitiba Inovação E Amor (PMN, PSDB, PSB, DEM, PTN, PSDC e PTdoB)

MARIA VICTORIA



FONTE: Requião Filho (2025)

De família tradicional da política, dos Requião Mello e Silva, Requião Filho trabalhou com o deputado João Arruda, que é seu primo, e com seu pai, Roberto Requião, que foi deputado estadual, prefeito de Curitiba, governador do estado do Paraná e senador. No ano de 2014, conseguiu ser eleito com 50.167 votos para o cargo de deputado estadual. Requião Filho declarou um patrimônio de R\$ 1,9 milhão para as eleições de 2019.

COLIGAÇÃO: Curitiba Justa E Sustentável (PMDB e REDE)



FONTE: Jornal do Ônibus (2024)

Herdeira, estudou na Suíça e trabalhou na China. Em Curitiba, administra a St. James International School Of Curitiba, instituição escolar privada da sua família, a empresa de imóveis Borghetti Barros, assim como, uma construtora. De família tradicional da política maringense, Silvio Barros, o avô, atuou na política da cidade desde a sua fundação. No ano de 2014, foi deputada estadual. Para as eleições de 2016, declarou R\$ 897.880,05 mil em patrimônio.

COLIGAÇÃO: Renova Curitiba (PP, PRTB, Solidariedade, PR, PHS e PMB)

AFONSO RANGEL¹³



Fonte: Globo (2016)

Empresário, com formação na área de Ciências Aeronáuticas, atua na área educativa do ensino superior, foi Pró-Reitor da Universidade Tuiuti do Paraná, uma instituição privada. No ano de 2012, tentou se eleger como vereador através do

TADEU VENERI



FONTE: Câmara dos Deputados (2025)

¹³ Afonso faleceu no ano de 2020.

<p>partido PTB, ao passo que conseguiu 937 votos. Para as eleições de 2016, declarou R\$ 1,2 milhões.</p> <p>SEM COLIGAÇÃO.</p>	<p>De União da Vitória, trabalhou no Banco do Brasil e fez carreira política atuando no ativismo sindical, sendo esse uma de suas principais pautas. É filiado ao PT e exerceu vários mandatos de vereador em Curitiba. Declarou R\$ 342,2 mil nas eleições de 2016.</p> <p>SEM COLIGAÇÃO.</p>
<p>XÊNIA MELLO</p>	<p>ADEMAR PEREIRA</p>
 <p style="text-align: center;">Fonte: Globo (2016)</p> <p>Advogada e mestra em sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), atuou no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na cidade de Curitiba. No ano de 2012, candidatou-se ao cargo de vereadora, recebendo 1.037 votos.</p> <p>COLIGAÇÃO: Frente De Esquerda (PSOL e PCB)</p>	 <p style="text-align: center;">Fonte: Globo (2016)</p> <p>De família de agricultores, atuou na área da comunicação até chegar na educação, onde é dono de uma rede de instituições escolares. Foi gestor da instituição escolar Atuação e possui a empresa Espaço Torres. Atuou na vice-presidência da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e foi chefe do dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná (Sinepe). Seu patrimônio declarado foi de R\$4,1 milhões, o maior de todos os candidatos.</p> <p>SEM COLIGAÇÃO.</p>

Fonte: Pereira, Fernando Marcelino (2016). Famílias políticas tradicionais dominam as eleições à Prefeitura de Curitiba em 2016. Revista NEP/UFPR.

O perfil político dos candidatos ao cargo de Prefeito(a) de Curitiba nas eleições de 2016, analisado por Pereira (2016), apresenta um emaranhado de poderes, expressos na forma de capital político, econômico e social, que não só configura a política local, como a conserva, reproduz e define seus resultados. São membros de famílias tradicionais da política Curitiba, com seus avós e tataravós,

que exerceram os mesmos cargos em outros momentos da história política local, além de serem herdeiros, com seus monopólios e capitais. Na conclusão de Pereira (2016) cinco candidatos tinham maior chance de vencer as eleições, sendo eles: Gustavo Fruet, Rafael Greca, Requião Filho, Ney Leprevost e Maria Victoria, oriundos de oligarquias, e que conseqüentemente, também possuem o maior número de coligações.

O Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) realizou uma das primeiras pesquisas de intenção de votos nas eleições de 2016 da cidade de Curitiba. A pesquisa foi comprada pelo grupo de comunicação Rádio e Televisão Iguazu S.A./Rede Massa, a mesma empresa responsável por contratar as pesquisas eleitorais do ano de 2012 e realizadas pelo Datafolha Instituto de Pesquisas, foi aplicada pelo Ibope nos dias 2 e 6 de julho, e como resultado, Rafael Greca (PMN) liderava com 21%, logo em seguida, Gustavo Fruet (PDT), 18%, que naquela época, era o atual prefeito e Requião Filho (PMDB), em terceiro, com 16% (TRE-PR, 2026). Os resultados da primeira pesquisa, vão ao encontro com o argumento de Pereira (2016), com Rafael Greca, Gustavo Fruet e Requião Filho liderando as pesquisas de intenção de votos.

No dia 1 de outubro, saiu a última pesquisa¹⁴ de intenção de votos realizadas pelo Ibope, um dia antes de ocorrer o primeiro turno, Rafael Greca (PMN) liderava novamente com 35% das intenções de voto, Gustavo Fruet (PDT) em segundo, com 22%, Ney Leprevost (PSD), 17%, Requião Filho (PMDB), 9%, Maria Victoria (PP) 8%, Tadeu Veneri (PT) 6% e Xênia Mello (PSOL), 2% e Ademar Pereira (PROS) com apenas 1% das intenções de votos (TRE-PR, 2026). Essa pesquisa nos apresenta que Requião Filho perdeu intenções de votos, ficando em quarto lugar na disputa eleitoral. Nas tabelas, apresento os primeiros resultados do primeiro turno, com dados da eleição para Prefeito(a) e vereadores:

TABELA 3 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A)

Candidato(a)	Votos	Situação	%Comparecimento	^{15%}Válidos
*33 - Rafael Greca e Eduardo Pimentel	356.539	2º turno	33,10%	38,38%

¹⁴ Pesquisa cadastrada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, sob o protocolo 05284/2026.

¹⁵Os dados do comparecimento em relação aos demais candidatos à Prefeitura de Curitiba, com exceção dos que foram pro segundo turno, não foram divulgados pelo TRE-PR.

TABELA 3 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 - PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A)

Candidato(a)	Votos	Situação	%Comparecimento	¹⁵%Válidos
*55 - Ney Leprevost e João Guilherme	219.727	2º turno	20,40%	23,66%
12 - Gustavo Fruet e Paulo Salamuni	186.067	Não eleito	-	20,03%
11 - Maria Victoria e Luciano Pizzatto	52.576	Não eleito	-	5,66%
15 - Requião Filho e Jorge Bernardi	52.017	Não eleito	-	5,60%
13 - Tadeu Veneri e Nasser Allan	39.758	Não eleito	-	4,28%
90 - Ademar Pereira e Porfirio Vengue	11.489	Não eleito	-	1,24%
50 - Xênia Mello e Rodolfo Jaruga	10.683	Não eleito	-	1,15%
44 - Afonso Rangel e Rick Villar	0	Não eleito	-	0%

FONTE: Justiça Eleitoral (2012).

Como apontou as pesquisas de intenção de votos, Rafael Greca e Eduardo Pimentel foram os candidatos com o maior número de votos, 38,38%, e iriam disputar o segundo turno. Gustavo Fruet e Paulo Salamuni receberam 20,03% dos votos, mas não foi o suficiente para disputar o segundo turno, isso ficou a cargo dos candidatos Ney Leprevost e João Guilherme, que obtiveram 23,66% e que haviam ficado em segundo lugar na última pesquisa de intenção de votos. Observa-se que a disputa foi acirrada,

Requião Filho, que na primeira pesquisa tinha ficado em terceiro lugar nas intenções de voto, ficou em 5º, com 5,60% dos votos e próximo a esse resultado, os candidatos Maria Victoria e Luciano Pizzatto com 5,6%, Tadeu Veneri e Nasser Allan, 4,28%. Os últimos colocados tiveram quase a mesma faixa de número de votos, Ademar Pereira e Porfirio Vengue 1,24% e Xênia Mello e Rodolfo Jaruga 1,15%. A chapa Afonso Rangel e Rick Villar foi indeferida e não puderam participar do pleito. Na análise de Lima (2024), os resultados do primeiro turno, não servem só para compreender a dimensão da política Curitibaana, mas também para entender a sua complexidade, as formas de apoio e o grau de aceitação dos candidatos, e avalia os resultados como fundamental para o processo de compreensão da política local e o interesses dos eleitores naquele momento, e independente do resultado do segundo turno, a Prefeitura de Curitiba teria um chefe de direita ou centro-direita.

TABELA 4 - RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 - VEREADORES

Candidato(a)	Votos	Situação	%Comparecimento	%Válidos
45678 - Sergio Balaguer	11.272	Eleito (QP)	1,05	1,28%
45655 - Gilberto Santos	10.097	Eleito (QP)	0,94	1,15%
55555 - Jairo Silva	8.865	Eleito (QP)	0,82	1,01%
12640 - Jose Lins	8.473	Eleito (QP)	0,79	0,96%
10123 - Osias Souza	8.239	Eleito (QP)	0,76	0,94%
20020 - Adilson Leandro	8.210	Eleito (QP)	0,76	0,93%
14128 - Pierpaolo P.	7.868	Eleito (QP)	0,73	0,89%
40123 - Mauro Ignácio	7.721	Eleito (QP)	0,72	0,88%
55500 - Luiz Cortes	7.708	Eleito (QP)	0,72	0,88%
23123 - Helio Wirbiski	7.618	Eleito (QP)	0,71	0,86%
12500 - Antonio Carmo	7.549	Eleito (QP)	0,70	0,86%
12345 - Tito Zeglin	7.447	Eleito (QP)	0,69	0,85%
27500 - Fabiane Rosa	7.328	Eleito (QP)	0,68	0,83%
55012 - Euler Junior	7.188	Eleito (M)	0,67	0,82%
40004 - Maria de Lourdes	7.142	Eleito (QP)	0,66	0,81%
25670 - Julieta Maria	6.821	Eleito (QP)	0,63	0,77%
40550 - Edmar Colpani	6.783	Eleito (M)	0,63	0,77%
12108 - Jorge Brand	6.573	Eleito (M)	0,61	0,75%
25625 - Sabino Picolo	6.565	Eleito (M)	0,61	0,75%
45150 - Thiago Kronit	6.298	Eleito (M)	0,58	0,71%
43190 - Cristiano Pereira	6.151	Eleito (QP)	0,57	0,70%
90156 - Leônidas Kuzma	6.113	Eleito (QP)	0,57	0,69%
12311 - Marcos Vieira	5.980	Eleito (M)	0,56	0,68%
20920 - Rogério Campos	5.748	Eleito (QP)	0,53	0,65%
22011 - Paulo Rink	6.607	Eleito (QP)	0,52	0,64%
14333 -Geovane Fernandes	5.434	Eleito (M)	0,50	0,62%
20040 - Wolmir Aguiar	5.182	Eleito (M)	0,48	0,59%
11234 - Maria Manfron	4.633	Eleito (M)	0,43	0,53%
15007 - Noemia Rocha	4.615	Eleito (QP)	0,43	0,52%
55130 - Bruno Pessuti	4.562	Eleito (M)	0,42	0,52%
13613 - Josete Silva	4.432	Eleito (QP)	0,41	0,50%
77770 - Katia Dittrich	4.068	Eleito (QP)	0,38	0,46%
27970 - Agenor Pereira	3.728	Eleito (M)	0,35	0,42%
19000 - Carlos Bobato	3.580	Eleito (QP)	0,33	0,41%
15001 - Silberto Cardoso	3.577	Eleito (M)	0,33	0,41%
19852 - Oscalino de Melo	3.427	Eleito (M)	0,32	0,39%
43000 - Maria Fagundes	3.311	Eleito (M)	0,31	0,38%
44744 - Ezequias Barros	3.006	Eleito (QP)	0,28	0,34%

FONTE: Justiça Eleitoral (2012).

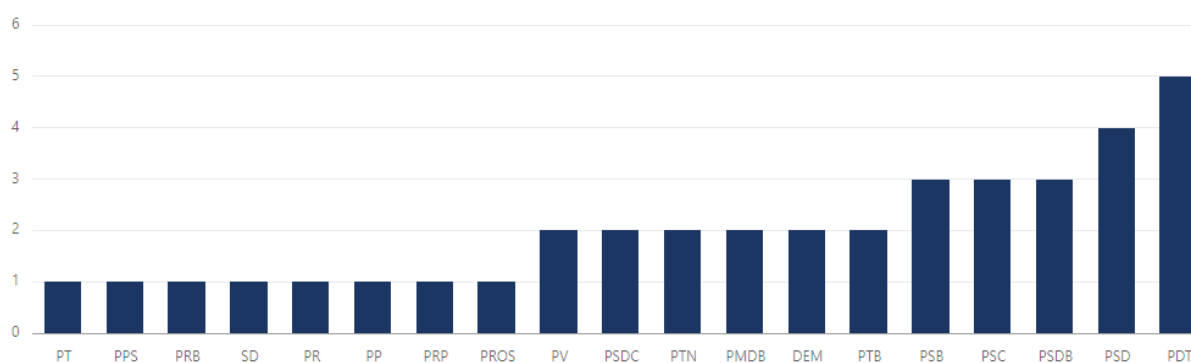
Com os resultados do primeiro turno, formou-se a 17ª legislatura da Câmara de Curitiba e suas 38 cadeiras foram ocupadas, com 22 candidatos, conseguindo se

reeleger, nomes já conhecidos da política local Curitibana, como Sergio Balaguer (PSDB), vereador com maior número de votos, 11.272, Pierpaolo Petruzzello (PTB), que obteve 7.868 votos, Professora Josete (PT), 4.432 votos e Noemia Rocha (PMDB), com 4.615 votos.

Uma das possíveis causas para a reeleição desses candidatos, pode ser atribuída às coligações realizadas pelos partidos políticos nas eleições de 2016, Maciel, Leandro e Arias (2018) destacam que 350 candidatos aos cargos de vereador(a), estavam associados à coligação partidária, sendo 32,2% dos candidatos, com destaque para as coligações, Curitiba Justa e Sustentável (PMDB/REDE) com 57 candidatos, Curitiba Melhor (PSDB/PTdoB) 52 candidatos e PDT/PRB com 57 candidatos.

Na figura, apresento o número de vereadores eleitos por partido:

FIGURA 1 - NÚMERO DE VEREADORES ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS PARTIDOS NAS ELEIÇÕES DE 2016



FONTE: Tribunal Superior Eleitoral (2025).

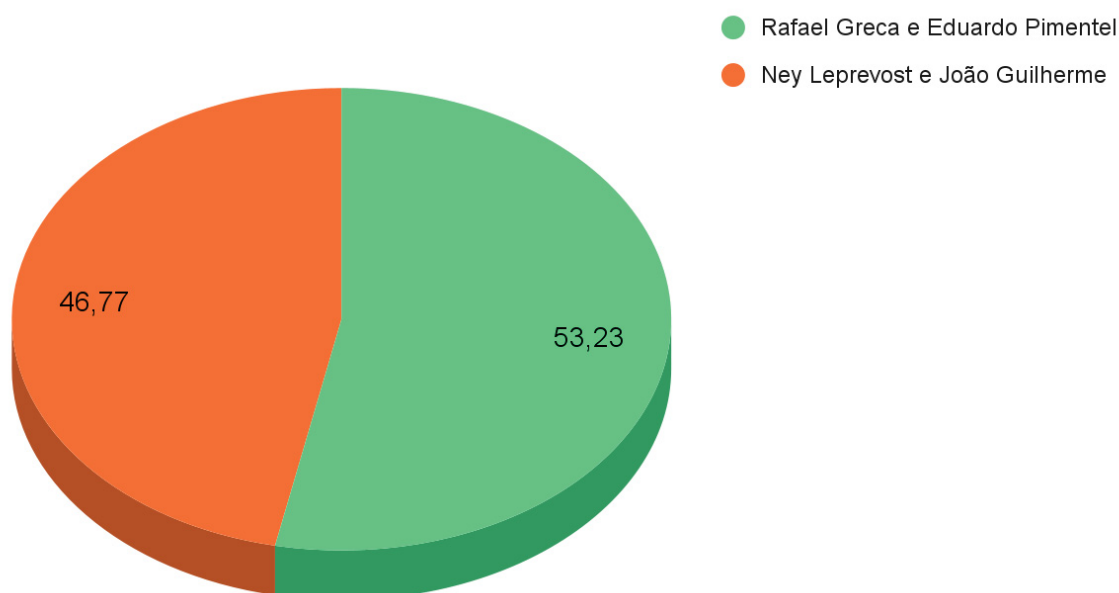
A coligação Curitiba Inovação e Amor, ao qual tinha como candidato para o cargo de Prefeito, Rafael Greca, foi a que conseguiu o maior número de candidatos a vereador(a) eleitos, 12 no total, e em seguida, a coligação Curitiba Segue em Frente, com 6 candidatos eleitos, ao qual o candidato a Prefeito era Gustavo Fruet. Esse dado apresenta a coligação partidária como uma estratégia efetiva no processo eleitoral, e não apenas isso, Lima (2024) contextualiza que durante o período eleitoral, a coligação de Ducci, formada nas eleições de 2012, foi fragmentada, visto que seus apoiadores, decidiram por apoiar os candidatos Rafael Greca e Gustavo Fruet. Lima (2014) ainda argumenta que essa mudança é uma forma de se alinhar ao poder executivo de um lado e de outro, um viés pragmático e

ideológico, ao qual a 17ª legislatura da Câmara de Curitiba precisa ser compreendida como resultado dessas relações.

O segundo turno das eleições de 2016 aconteceu no dia 30 de outubro, no dia 29 de outubro, o Ibope publicou uma nova pesquisa¹⁶ de intenções de votos, onde o resultado apresentava quase um empate entre os candidatos, Rafael Greca e Eduardo Pimentel receberam 41% das intenções de voto e Ney Leprevost e João Guilherme, 40% (TRE-PR).

O resultado do segundo turno pode ser conferido no gráfico abaixo:

GRÁFICO 2 - RESULTADO DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016 PARA O CARGO DE PREFEITO(A)



FONTE: A autora (2025)

Com 53,23%, cerca de 461.736 votos, Rafael Greca conseguiu se eleger para o seu segundo mandato como prefeito de Curitiba, sendo o próximo chefe do poder executivo no período de 2017 a 2020. Com 46,77% dos votos, 401.315, Ney Leprevost e João Guilherme não conseguiram ser eleitos. O resultado foi bem diferente do que apresentava a última pesquisa de intenções de votos, que indicava uma margem de erro de 3% pontos percentuais, foram 56.421 votos de diferença.

¹⁶ Registrada no site do TRE-PR, protocolo: PR-00015/201.

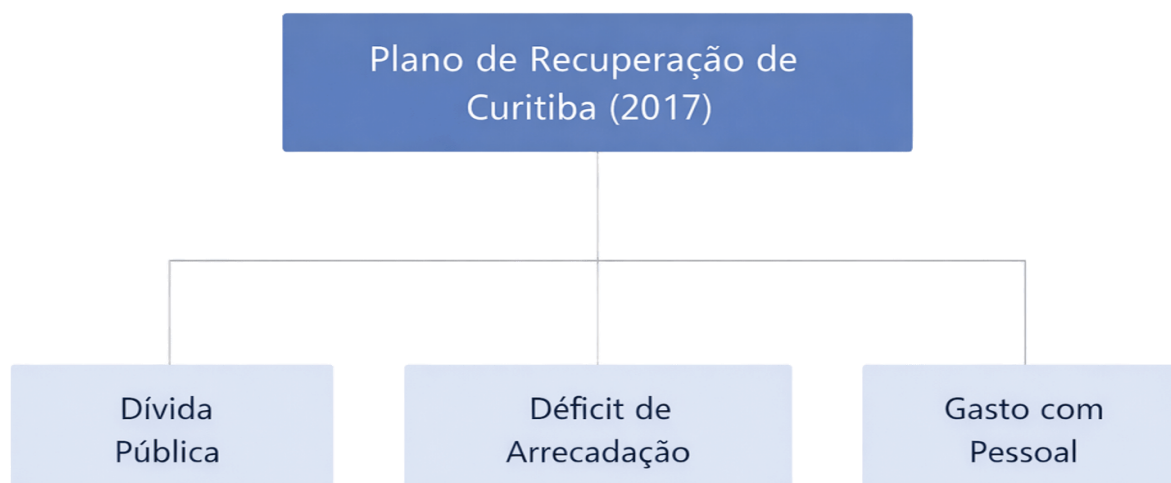
Na análise de Lima (2024) Rafael Greca é o nome mais expressivo das eleições de 2016, não apenas porque venceu as eleições para poder executivo como também conseguiu maioria no poder legislativo, diferentemente do Ney Leprevost, que apesar de ter ficado em segundo lugar como um dos mais votados, não conseguiu ter tanto apoio no poder legislativo, devido a sua coligação não ter conseguido uma base substancial. Ainda para o autor, Gustavo Fruet, mesmo não tendo disputado o segundo turno, conquistou apoio político, conseguindo 11 cadeiras no poder legislativo e por uma coligação construída por políticos de ideologia tradicional, oriundos da antiga coligação de Luciano Ducci, apoio político que precisa ser considerado (LIMA, 2024)

Com 12 cadeiras no poder legislativo, facilitando a sua governabilidade, foi encaminhado para o poder legislativo no dia 28 de Março de 2017, três meses após Rafael Greca assumir o poder executivo, um Plano de Recuperação com 12 Projetos de Lei, com destaque para o projeto de número 005.00196.2017, que suspende o plano de carreira e modifica a data base dos servidores do município de Curitiba/PR. No próximo capítulo apresento o Projeto de Lei, analiso a participação da categoria docente e a votação em regime de urgência.

4 O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL, A CARREIRA DOS SERVIDORES DOCENTES DE CURITIBA/PR E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI

A criação do Plano de Recuperação de Curitiba iniciou no mês de novembro, ainda em 2016, durante o processo de mudança de gestão, e foi coordenado pelo Vitor Puppi, que na época era o diretor geral da Secretaria Municipal da Finanças, Caio Zorbato, formado em economia, ao qual atuava como assessor de Vitor Puppi, Breno Lemos, também graduado em economia e técnico da Secretaria Municipal de Finanças, assim como, outros servidores técnicos do município, sendo planejada em encontros de brainstorms (PIORSKI, 2020).

ILUSTRAÇÃO 2 - EIXOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE CURITIBA



FONTE: Projeto de Lei nº (2017)

Como justificativa para o Plano de Recuperação, o panorama financeiro elaborado pela comissão e apresentado à Câmara de Curitiba por meio dos projetos de lei, apontou três aspectos: a dívida pública, o déficit de arrecadação e o gasto com pessoal. O primeiro, refere-se a despesas correntes que não foram pagas pela gestão anterior, a de Gustavo Fruet (2013-2016), no qual totaliza o valor de R\$ 1.284.858.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), ao qual, desse montante, R\$ 614.006.379,00 (seiscentos e catorze milhões, seis mil, trezentos e setenta e nove reais), corresponderam a dívidas que não foram empenhadas, portanto, sem verba orçamentária para pagá-las. A respeito do déficit de arrecadação, o documento, aponta que no período entre 2012 e 2016, ocorreu redução no Imposto Sobre Serviços (ISS)¹⁷, chegando a 15,75%, e no Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)¹⁸, com 37,55%, em contrapartida, o gasto com pessoal, teria aumentado em 70%, considerando o aumento mínimo de 28% da Receita Corrente Líquida.

Por fim, declararam que durante o mandato da gestão anterior, do Gustavo Fruet, ocorreu um aumento com gastos com pessoal, onde foram implementadas políticas de carreiras, com adequações salariais, gratificações e transições, assim como, a criação de novos planos de carreira para o magistério, docentes da educação infantil e guardas municipais, o qual, teria gerado o aumento vegetativo na

¹⁷Tributo municipal e federal, responsável por arrecadar sobre os serviços de empresas e de trabalhadores autônomos.

¹⁸ Tributo municipal aplicado em processos de transferência do proprietário de um referido imóvel.

folha de pagamento, além de que, foram aprovadas 5.198 aposentadorias, o que representou um aumento de 48,55% no quadro de servidores inativos, durante o período de 4 anos, no qual teria impacto no Regime de Previdência dos Servidores Municipais e nas contratações de novos servidores.

Em uma análise geral, Piorski (2020), apresenta que o valor da despesa com orçamento em Curitiba foi de R\$ 10 bilhões, ao qual havia apenas R\$ 8,1 bilhões como receita, sobrando R\$ 2,1 bilhões de déficit, ao qual R\$ 614 milhões não havia orçamento público, R\$ 327 milhões refere-se à gasto com pessoal, R\$ 228 milhões a dívidas não pagas e R\$ 1 bilhão em dívidas para o funcionamento de Secretarias.

A primeira medida para solucionar a possível dívida pública, e que antecedeu o Plano de Recuperação, foi a publicação do decreto nº 353 da Prefeitura de Curitiba, que em seu Art. 3º contingenciou R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais) do seu orçamento, para o ano de 2017, e em seu §1, garantiu autonomia para o Secretário Municipal de Finanças, para poder suspender, a qualquer momento, recursos orçamentários, caso fosse necessário para o equilíbrio fiscal do Município, portanto, a técnica se sobrepondo à política, e em seu Art. 8, que vedou a criação de novas despesas, caso viessem a prejudicar o orçamento já previsto. Nesse processo, reduziu-se o número de secretarias, que antes eram 23 e passaram a ser 12, com destaque para a extinção da secretaria da mulher, da pessoa com deficiência, trabalho e emprego, informação e tecnologia. No quadro, apresento os doze projetos que compõe o Plano de Recuperação de Curitiba e suas respectivas propostas:

QUADRO 4 - OS PROJETOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CURITIBA

PROJETOS	PROPOSTAS
ALTERAÇÕES NO IPMC	Realiza modificações no Instituto de Previdência do Município de Curitiba (IPMC), órgão responsável pela previdência de todos os servidores públicos do município, aumentando a contribuição dos servidores de 11% para 14%, a contribuição da Prefeitura também foi alterada, de 22% para 28%, assim como, a ocorreram mudanças na taxa administrativa, de 2% para 1%.
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Elabora uma previdência complementar, estabelecendo como teto de pagamento das aposentadorias e das pensões, o valor estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (INSS).
LEILÃO DE DÍVIDAS	Cria leilão para as dívidas públicas superiores ao valor de R\$ 200 mil.
DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE	Substitui a notificação pública, que era impressa, para eletrônica.
CADASTRO DE DEVEDORES	Cria um Cadastro Informativo Municipal (Cadin Municipal), com o intuito de apresentar quem está em dívidas com o Poder Executivo.
NOTA CURITIBANA	Modifica o Programa Boa Nota Fiscal, passando a ser Nota Curitibana, ao qual teria o objetivo de premiar, através de sorteios, o prestador de serviços e empresas que optarem por fazer uso das NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).
TAXA DE COLETA DE LIXO	Desvincula a taxa de coleta de lixo do IPTU e cria taxa própria, para que imóveis que tinham isenção do IPTU, passassem a pagar a taxa de lixo.
MUDANÇAS NO ITBI	Atualizou a lei responsável pelo Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI, ao qual diminuiu 2,4% sobre a compra imobiliária nos valores de R\$ 140 mil e R\$ 300 mil, assim como a possibilidade de parcelar o ITBI em 10 prestações.
OUTRAS ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Realiza modificações em alíquotas, retenção na fonte, sociedade de profissionais, base de cálculo, administradoras de cartões de crédito e débito, encerramento de atividades, isenções, julgamento tributário e ISS (Imposto Sobre Serviços).
DATA-BASE E PLANOS DE CARREIRA	Muda a data-base, de março para outubro e suspendeu os planos de carreira dos servidores do município..

RESPONSABILIDADE FISCAL	Cria a Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal, estabelecendo gastos mínimos.
META FISCAL	Estabelece uma meta fiscal para o município de Curitiba.

FONTE: Câmara de Curitiba, 2026.

Dos doze projetos que compõem o ajuste fiscal idealizado pela Prefeitura de Curitiba, quatro visaram melhorar e equilibrar as contas públicas. Projetos como a mudança da Data Base e suspensão da Carreira, Alterações no IPCM, Meta Fiscal e Responsabilidade Fiscal, são propostas de ajuste fiscal na perspectiva da austeridade, com corte nas políticas sociais e diminuição do gasto público. Ao analisar as contas públicas e as justificativas para implementação do Plano de Recuperação no ano de 2017 e 2019, Silva (2022, p.13) contesta:

Apesar de o Prefeito se pautar na necessidade de limitar as despesas públicas em decorrência de crise orçamentária [...] Não havia conta a ser paga em Curitiba-PR, pois o município gozava de bons indicadores de controle de execução orçamentária, na medida em que, com base nos preceitos da lei de responsabilidade fiscal e na arrecadação tributária, não haviam motivos para a adoção de políticas de austeridade.

Para Silva (2022), durante os anos de 2017 e 2019, o gasto com Educação em Curitiba, não se sobressaiu, pois ocorreu uma baixa na aplicação dos recursos do Município para Educação, ao qual o maior peso do seu financiamento ficou a cargo do Fundeb, da mesma forma que o município de Curitiba não atingiu o teto mínimo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que diz respeito ao gasto com pessoal¹⁹ e a dívida pública.

Assim como, não apresentou déficit de arrecadação nos anos analisados, com o Município se sobressaindo à inflação, portanto, não haveria justificativas econômicas, legais e de receita para o Plano de Recuperação, havendo apenas a concepção política do poder executivo (SILVA, 2022). A partir do ano de 2025, as análises da Prefeitura de Curitiba sobre a implementação do Plano de Recuperação passaram a reconhecer publicamente o plano como uma Política de Austeridade. A adesão à austeridade desvalorizou os servidores públicos, em especial, as

¹⁹ O art. 19 da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000, define a despesa total com pessoal, para todos os entes federados, na qual, não poderá ultrapassar os percentuais da receita corrente líquida, com o município não podendo exceder 60%.

trabalhadoras docentes do magistério e da educação infantil, que tiveram seus planos e carreiras suspensos. No próximo subtópico, analiso o projeto de lei 005.00195.2017 e as perdas do Plano de Carreira do magistério suspenso.

4.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA CARREIRA DOCENTE EM CURITIBA/PR

Ao reconstituir a história da carreira docente no município de Curitiba, Abreu (2009) reconhece que o elemento da carreira é um processo de constante construção, e que as legislações que foram aprovadas no período analisado, não são dispositivos fixos, rígidos e imutáveis, mas que se modificam de acordo com a organização coletiva dos professores, dessa forma, a lei pode ser tanto alterada como melhorada, gerando ganhos ou perdas para a categoria.

Abreu (2009, p. 13) apresenta o perfil dos docentes do Município de Curitiba no período de 2001 a 2009:

97,31% do quadro do magistério é composto por mulheres, e que mesmo nesta rede, em que a participação masculina é ínfima, os vencimentos dos homens são superiores. Com relação à escolaridade, constatou-se que 82,58% do quadro do magistério possuía curso superior. E ainda com relação à faixa etária, Curitiba está acima da média nacional, e a faixa de maior concentração de profissionais se dá entre os 30 e 39 anos. Quanto ao tempo de serviço, a média daqueles com mais de 120 meses está acima de 54%. Vale dizer que devido à ampliação do número de empregos, aumentou a porcentagem (36,23%) dos profissionais com menos de 60 meses [...] Em Curitiba 84% dos profissionais têm contratação por concurso em vínculos de 20 horas aula, condição que pode traduzir em acúmulo de trabalho em redes e escolas diferenciadas.

Esse dado apresenta a complexidade da carreira no município, perpassando as categorias gênero, idade, escolaridade, tempo de serviço e jornada de trabalho. Sobre o plano de carreira como documento necessário a valorização docente, Santos, Gomes e Prado (2022) reconhecem que é um instrumento que possibilita organizar a vida do profissional docente e sua valorização, o que pode contemplar outros elementos que vai além da questão salarial, como formação inicial e continuada, progressão funcional, remoção e sistema de avaliação, dentre outros elementos que podem contemplar a carreira.

A mesma afirmação, podemos encontrar nos escritos de Jacomini e Souza (2024), onde o plano de carreira é visto como importante para os professores, uma vez que é através dele, que pode-se garantir estabilidade na carreira e valorização,

e a possibilidade de um piso salarial condizente com as especificidades da categoria. Silva e Cruzetta (2019) realiza a contextualização política local do município de Curitiba e as ações do governo no período de aprovação da EC 95/2016, onde para os autores, já vinha ocorrendo ações que (des)valorizava a categoria na administração do ex-prefeito Gustavo Bonato Fruet, 2013-2016, até então filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Relata os autores:

Mesmo com a aprovação da Lei Municipal n. 14.544/2014 e regulamentação pelo Decreto n. 387 de 17 de abril de 2015 de um novo plano de carreira, cargos e salários para os profissionais do magistério público, parte destes não foram enquadrados. Apesar desse fato, a administração teve um caráter progressista na pasta educacional, com ampliação do atendimento (particularmente na educação infantil), reajustes anuais aos servidores desde 2013 e projetos de apoio pedagógico e financeiro às unidades educacionais em localidades de reconhecida vulnerabilidade social (SILVA, CRUZETTA, 2019, p.11)

Mas foi na administração posterior, do Rafael Greca, que a política de desvalorização docente foi implementada com maior efetividade. Ignorando os direitos dos servidores do município de Curitiba/PR e desvalorizando a categoria docente. A proposição de nº 005.00196.2017, em seu Art. 2, suspendeu três legislações municipais referentes a planos de carreiras dos servidores docentes, a Lei nº 10.190, de 28 de junho de 2001, referente ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Curitiba, a Lei 14.544, de 11 de novembro de 2014, que teria como objetivo instituir o novo Plano de Carreira do Profissional do Magistério de Curitiba e a Lei nº 14.580, de 22 de janeiro de 2014, que reconfigurou a carreira dos educadores de crianças entre 0 a 5 anos, sendo reconhecidos como professores de educação infantil.

O plano de 2014, também estabelecia etapas, que finalizaria em um prazo de 2 anos, em 2016, onde a transição estaria completa, de todos os docentes para o novo plano. Além dos argumentos apresentados anteriormente para o Plano de Recuperação, outra justificativa apresentada pelo poder executivo para a suspensão dos Planos de Carreira era a falta de orçamento para implementação do plano, a qual o valor anual seria aproximadamente 55 milhões, ao passo que para Silva (2022), havia uma distância de 6% do máximo estabelecido pela LRF e para gastos com pessoal, portanto, o Plano de 2014 poderia ter sido implementado. A seguir, realizo uma análise comparativa dos dois planos de carreira do município de Curitiba no tocante a carreira e a remuneração.

4.2 OS PLANOS DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - LEI Nº 10.190/2001 E LEI Nº 4.544/2014.

O Plano de Carreira do Magistério de 2001 foi implementado durante o mandato de Cássio Taniguchi, sob a Lei nº 10.190 de 28 de Junho de 2001. O Plano de Carreira do Profissional do Magistério de Curitiba de 2014, foi instituído pela lei nº 4.544 de 11 de novembro de 2014, durante a gestão de Gustavo Fruet e foi elaborado através de um grupo de trabalho, respeitando a paridade, compostas por representantes do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC), servidores do município e membros do Poder Executivo (PREFEITURA DE CURITIBA, 2026).

Em uma primeira perspectiva, os dois planos adotam concepções diferentes acerca da própria idéia de plano de carreira. Enquanto no art. 2 do plano de 2001, o Plano concebe a valorização do magistério com objetivos para o profissionais que garanta bons resultados, o Plano de 2014, em seu art.2, relaciona a valorização ao desenvolvimento da carreira do profissional na Rede Municipal. Essa diferença de concepção está relacionada ao período e ao cenário político ao qual os planos foram produzidos, enquanto o Plano de 2001, reflete a perspectiva neoliberal das reformas de década de 1990, o Plano de 2014, apresenta as reivindicações por melhores condições de trabalho relacionadas ao referido período, como por exemplo, com a aprovação do Plano Nacional de Educação de 2014 e suas respectivas metas de valorização da categoria.

No Quadro, apresento as duas definições de áreas de atuação, previstas nas leis dos planos de carreira de 2001 e 2014, em seus respectivos artigos 3º:

QUADRO 5 - ÁREAS DE ATUAÇÃO DEFINIDAS NOS PLANOS DE CARREIRA DE 2001 E 2014

PLANO DE 2001 (10.190/2001)	PLANO DE 2014 (14.544/2014)
I - Magistério Público Municipal, o conjunto formado pelos titulares do cargo único de Profissional do Magistério; II - Profissional do Magistério, servidor investido no cargo que exerce atividades de docência e de suporte técnico pedagógico direto à docência, incluídas a administração escolar e a gestão do processo pedagógico;	I - Profissional do Magistério: servidor investido no cargo que exerce atividades de Docência, Pedagogia Escolar e Assistência Pedagógica, incluídas a administração escolar e a gestão do processo pedagógico; II - Docência I: o conjunto de atividades pedagógicas e didáticas de atendimento direto aos alunos da educação básica: educação infantil, ensino fundamental

<p>III - Docência I, o conjunto de atividades pedagógicas e didáticas de atendimento direto aos alunos da educação básica, ciclos I e II, compreendendo desde o Pré à 4ª Série do ensino fundamental;</p> <p>IV - Docência II, o conjunto de atividades pedagógicas e didáticas de atendimento direto a os alunos da educação básica, ciclos III e IV, compreendendo desde a 5ª à 8ª Série do Ensino Fundamental ou atividades de atendimento direto a alunos regularmente inscritos em programas municipais voltados ao desenvolvimento físico na área de esporte e lazer;</p> <p>V - Suporte Técnico-Pedagógico, o conjunto de atividades exercidas por profissional habilitado nos termos da lei, destinadas à coordenação, supervisão, orientação, organização e gestão do processo pedagógico;</p> <p>VI - Assistência Pedagógica, o conjunto de atividades de apoio à docência e ao suporte técnico-pedagógico exercido pelo Profissional do Magistério, exclusivamente para aqueles que sejam portadores de laudo médico com restrição na sua área de atuação, a partir da homologação de processo específico pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. (CURITIBA, ART. 3, 2001)</p>	<p>(anos iniciais), educação especial e educação de jovens e adultos; III - Docência II: o conjunto de atividades pedagógicas e didáticas de atendimento direto aos alunos da educação básica: ensino fundamental (anos iniciais na disciplina de educação física e anos finais em todas as disciplinas) ou atividades de atendimento direto a alunos regularmente inscritos em programas municipais voltados ao desenvolvimento infantil;</p> <p>IV - Pedagogia Escolar: o conjunto de atividades exercidas por Profissional do Magistério habilitado nos termos da Lei, destinadas à coordenação, supervisão, orientação, organização e gestão do processo pedagógico;</p> <p>V - Assistência Pedagógica: o conjunto de atividades de apoio à docência e à pedagogia escolar exercido pelo Profissional do Magistério no ambiente escolar, caracterizado pelo atendimento direto e indireto aos alunos da educação básica, exercido exclusivamente por aqueles que sejam readequados na sua área de atuação, a partir da homologação de processo específico pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. (CURITIBA, ART. 3, 2014)</p>
--	---

FONTE: A autora (2026)

No Plano de 2001, em seu art.3, as áreas foram definidas em ciclos e em séries, com a Docência I, sendo do Pré à 4ª série, e a Docência II, da 5ª à 8ª série, com a inclusão da educação física. Já no Plano de 2014, em seu art.3, a docência é apresentada em etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, a perspectiva adotada no plano insere-se na perspectiva da LDB e de políticas atuais. O plano de 2014 também supre as áreas I e II do Plano de 2001, compreendendo como uma única área de atuação.

No plano de 2001, o crescimento ocorre de forma Horizontal e Vertical, assim como, a partir da Qualificação Profissional. Na seção I, o art. 10, define como crescimento horizontal a passagem de referência, considerando o número de vagas a serem ofertadas por cada edital, em um mesmo nível e no prazo de dois anos, estabelecido no Art. 12. O §1º estabelece que apenas o servidor efetivo, poderá solicitar o crescimento horizontal e em seu Art. 13, apresenta que o Profissional do Magistério só poderá ter o crescimento horizontal em até três referências. A seção

II, define o crescimento vertical, em seu Art. 14 por merecimento, sendo a mudança de nível, a partir do orçamento disponível e das vagas disponibilizadas pelo setor administrativo, a considerar a quantidade de servidores e suas respectivas áreas e níveis.

A Seção III, trata da qualificação profissional, o Art. 18, compreende a qualificação como uma forma de incentivo do profissional do magistério, especializando e aperfeiçoando, considerando a área que melhor lhe agrade, realizadas em programas de formação e de aperfeiçoamento. O art. 19 apresenta que a prioridade será a formação em nível superior de cursos de licenciatura plena para membros do quadro com formação em nível médio e pós-graduação (lato sensu) em educação especial, para os profissionais do magistério que atuem em suporte técnico pedagógico, docência i e ii. A formação continuada para os estudantes com deficiências é prioridade na formação ofertada pela rede (CURITIBA, 2001). Na figura abaixo, apresento a tabela de vencimentos do Plano de Carreira de 2001:

FIGURA 2 - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO POR NÍVEL (ESPECIAL E PERMANENTE) - PLANO DE 2001.

	Pad/Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Parte Especial	100	946,46	972,92	1.000,16	1.028,17	1.056,95	1.086,57	1.117,00	1.148,26	1.180,41
	101	1.213,50	1.247,45	1.282,42	1.318,31	1.355,24	1.393,15	1.432,16	1.472,29	1.513,52
	102	1.555,86	1.599,48	1.644,22	1.690,24	1.737,62	1.786,28	1.836,27	1.887,66	1.940,59
Parte Permanente Nível I	103	1.088,42	1.118,87	1.150,22	1.182,44	1.215,53	1.249,57	1.284,56	1.320,55	1.357,51
	104	1.395,54	1.434,59	1.474,80	1.516,06	1.558,52	1.602,14	1.647,02	1.693,16	1.740,57
	105	1.789,28	1.839,39	1.890,91	1.943,81	1.998,25	2.054,21	2.111,73	2.170,89	2.231,68
	106	2.294,15	2.358,37	2.424,46	2.492,32	2.562,09	2.633,79	2.707,60	2.783,40	2.861,34
	107PMI	2.941,46	3.023,83	3.108,50	3.195,52	3.285,01	3.376,99	3.471,53	3.568,74	3.668,68
	108PMI	3.771,40	3.877,00	3.985,55	4.097,14	4.211,86	4.329,79	4.451,04	4.575,68	4.703,78
Parte Permanente Nível II	107	1.251,68	1.286,71	1.322,77	1.359,80	1.397,86	1.437,01	1.477,24	1.518,64	1.561,13
	108	1.604,85	1.649,77	1.695,98	1.743,46	1.792,28	1.842,48	1.894,11	1.947,11	2.001,63
	109	2.057,70	2.115,35	2.174,53	2.235,42	2.298,06	2.362,37	2.428,53	2.496,53	2.566,41
	110	2.638,30	2.712,16	2.788,14	2.866,15	2.946,45	3.028,94	3.113,75	3.200,92	3.290,55
	111PMII	3.382,69	3.477,40	3.574,78	3.674,86	3.777,76	3.883,53	3.992,29	4.104,06	4.218,99
Parte Permanente Nível III	112PMII	4.337,13	4.458,56	4.583,39	4.711,73	4.843,66	4.979,28	5.118,71	5.262,03	5.409,38
	111	1.439,43	1.479,73	1.521,17	1.563,76	1.607,59	1.652,59	1.698,82	1.746,44	1.795,35
	112	1.845,61	1.897,28	1.950,42	2.005,01	2.061,15	2.118,86	2.178,20	2.239,19	2.301,90
	113	2.366,35	2.432,64	2.500,73	2.570,77	2.642,75	2.716,75	2.792,78	2.871,03	2.951,40
	114	3.034,07	3.118,96	3.206,35	3.296,12	3.388,43	3.483,26	3.580,82	3.681,10	3.784,17
	115PMIII	3.890,12	3.999,04	4.111,01	4.226,11	4.344,45	4.466,10	4.591,16	4.719,71	4.851,87
Parte Permanente Nível IV	116PMIII	4.987,71	5.127,37	5.270,94	5.418,53	5.570,25	5.726,22	5.886,54	6.051,38	6.220,80
	500	1.655,34	1.701,70	1.749,34	1.798,33	1.848,67	1.900,44	1.953,65	2.008,36	2.064,59
	501	2.122,41	2.181,83	2.242,92	2.305,73	2.370,27	2.436,65	2.504,89	2.575,02	2.647,12
	502	2.721,22	2.797,41	2.875,76	2.956,29	3.039,04	3.124,15	3.211,62	3.301,55	3.393,98
	503	3.489,04	3.586,72	3.687,15	3.790,40	3.896,54	4.005,63	4.117,78	4.233,10	4.351,63
	504	4.473,46	4.598,72	4.727,49	4.859,86	4.995,93	5.135,81	5.279,61	5.427,45	5.579,42
505	5.735,64	5.896,23	6.061,34	6.231,06	6.405,53	6.584,88	6.769,26	6.958,79	7.153,64	

FONTE: Anexo I da Lei nº 10.190 (2001)

Como apresenta a figura, o Plano de 2001 estrutura sua carreira em cargo único, permanente, de profissionais do magistério. O plano também prevê uma parte especial, sendo os profissionais de nível médio. A carreira é caracterizada por níveis de habilitação, sendo eles: Nível I - formação superior, considerando tanto a licenciatura plena como graduação em área específica que possua formação pedagógica, Nível II - Pós-graduação (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360 horas, Nível III - Mestrado Acadêmico na área da Educação e IV - Doutorado Acadêmico na área da Educação, sendo contempladas pelas áreas de atuação definidas no art. 3. A mudança de área está condicionada a disponibilidade de vagas, sendo necessária a participação em processo seletivo.

Abreu (2008) critica essa forma de avanço, pois cria assimetria nos salários das categorias Docência I e II, uma vez que o vencimento é enquadrado por nível e não por maior habilitação, portanto, por mais que os docentes tenham a mesma habilitação, a diferença no salário vai ocorrer de acordo com sua atuação, para Docência II, era previsto um aumento de 31,71% em detrimento da Docência I. Ainda segundo Abreu (2008) essas assimetrias salariais poderiam ocorrer em outras categorias definidas pelo artigo, não se tratando de apenas um caso específico, não respeitando o pagamento por maior habilitação, como prevê o estatuto do magistério.

Na estrutura da carreira no Plano de 2014, há também a parte permanente, composta pelo profissional do magistério, com a formação em nível superior e jornada de trabalho de vinte horas semanais, para os profissionais que aderirem ao plano, para os novos servidores que forem aprovados em concursos e para a parte especial, que havia deixado de existir no plano anterior. Na jornada de trabalho, será reservado $\frac{1}{3}$ da sua carga horária, para a realização de estudos, planejamento e avaliação, para atividades extraclasse, regulamentando o art. 2 da Lei nº 11.738/2008 - PSPN. Fazem parte do vencimento, vinte e cinco referências, que são apresentadas através de algarismo romano, sendo dividida em três classes: Assistente (I a III); Adjunto (IV a XIII) e Associado (XIV a XXV). O plano prevê avanço linear, mudança de classe e avanço por titulação. Para a remuneração, considerará o vencimento relativo, com base na classe e na referência, além de vantagens pecuniárias.

As vantagens são previstas em quatro gratificações, a saber: I - 50% destinado ao vencimento básico, voltadas ao início do cargo (docência, pedagogia escolar e atuação nas escolas de educação especial e integrantes da rede municipal de educação), II - 30% destinada ao vencimento básico para docência nas classes especiais; III - 30% para o vencimento básico inicial em docência nas salas de recursos e IV - 30% destinado para o vencimento básico inicial para docência, pedagogia escolar, Função diretiva em Centros Municipais de Atendimento Especializado e integrantes da Rede Municipal de Educação.

As vantagens descritas fazem parte da política de educação especial e inclusiva adotada pela Secretaria Municipal de Educação e poderão ser acumuladas com outras formas de gratificações e também adicionais. A tabela expressa o vencimento dos profissionais do magistério definido no Plano de Carreira de 2014 a partir da configuração por referência, titulação e nível, anexada na lei:

TABELA 5 – VENCIMENTO POR REFERÊNCIA E TITULAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR; ESPECIALIZAÇÃO 360H; STRICTO SENSU – MESTRADO; STRICTO SENSU – DOUTORADO).

REF	Nível Médio	Nível Superior	Especialização (360h)	Stricto Sensu (Mestrado)	Stricto Sensu (Doutorado)
I	R\$1.064,90	R\$1.614,12	R\$ 1.856,24	R\$ 2.227,49	R\$ 2.784,36
II	R\$1.064,90	R\$ 1.614,12	R\$ 1.856,24	R\$ 2.227,49	R\$ 2.784,36
III	R\$1.064,90	R\$ 1.614,12	R\$ 1.856,24	R\$ 2.227,49	R\$ 2.784,36
IV	R\$1.221,10	R\$ 1.850,89	R\$ 2.128,52	R\$ 2.554,22	R\$ 3.192,78
V	R\$1.246,75	R\$ 1.889,76	R\$ 2.173,22	R\$ 2.607,86	R\$ 3.259,83
VI	R\$1.272,93	R\$ 1.929,44	R\$ 2.218,86	R\$ 2.662,63	R\$ 3.328,29
VII	R\$1.299,66	R\$ 1.969,96	R\$ 2.265,45	R\$ 2.718,54	R\$ 3.398,18
VIII	R\$1.326,95	R\$ 2.011,33	R\$ 2.313,03	R\$ 2.775,63	R\$ 3.469,54
IX	R\$1.354,82	R\$ 2.053,57	R\$ 2.361,60	R\$ 2.833,92	R\$ 3.542,40
X	R\$1.383,27	R\$ 2.096,69	R\$ 2.411,19	R\$ 2.893,43	R\$ 3.616,79
XI	R\$1.412,32	R\$ 2.140,72	R\$ 2.461,83	R\$ 2.954,20	R\$ 3.692,74

XII	R\$1.441,98	R\$ 2.185,68	R\$ 2.513,53	R\$ 3.016,23	R\$ 3.770,29
XIII	R\$1.472,26	R\$ 2.231,58	R\$ 2.566,31	R\$ 3.079,57	R\$ 3.849,47
XIV	R\$1.766,71	R\$ 2.677,89	R\$ 3.079,57	R\$ 3.695,49	R\$ 4.619,36
XV	R\$1.803,81	R\$ 2.734,13	R\$ 3.144,25	R\$ 3.773,10	R\$ 4.716,37
XVI	R\$1.841,69	R\$ 2.791,54	R\$ 3.210,28	R\$ 3.852,33	R\$ 4.815,41
XVII	R\$1.841,69	R\$ 2.850,17	R\$ 3.277,69	R\$ 3.933,23	R\$ 4.916,54
XVIII	R\$1.919,86	R\$ 2.910,02	R\$ 3.346,52	R\$ 4.015,83	R\$ 5.019,78
XIX	R\$1.960,17	R\$ 2.971,13	R\$ 3.416,80	R\$ 4.100,16	R\$ 5.125,20
XX	R\$2.001,34	R\$ 3.033,52	R\$ 3.488,55	R\$ 4.186,26	R\$ 5.232,83
XXI	R\$2.043,37	R\$ 3.097,23	R\$ 3.561,81	R\$ 4.274,17	R\$ 5.342,72
XXII	R\$2.086,28	R\$ 3.162,27	R\$ 3.636,61	R\$ 4.363,97	R\$ 5.454,91
XXIII	R\$2.130,09	R\$ 3.228,68	R\$ 3.712,98	R\$ 4.455,57	R\$ 5.569,47
XXIV	R\$2.174,82	R\$3.296,48	R\$3.790,95	R\$4.549,14	R\$5.686,43
XXV	R\$2.220,49	R\$3.365,71	R\$3.870,56	R\$4.644,67	R\$5.805,84

FONTE: Tabela construída pela autora com base no Anexo I da Lei nº 15.544 (2014)

Diferente do Plano de 2001, a tabela salarial do Plano construído em 2014 tinha por objetivo a valorização da carreira por referência e titulação, não acarretando em diferenças salariais por profissionais com a mesma habilitação, além de definir uma carreira possível de se chegar até o fim, visto que no plano de 2001, havia 36 referências, a qual o crescimento era bianual, onde precisaria de impressionantes 72 anos, para se chegar ao fim da carreira, quando a carreira docente, em seu máximo, são 35 anos (ABREU, 2008) . Outro aspecto importante desse plano, são as vantagens, com a gratificação de 50% que contempla todas as áreas de atuação e mais o crescimento de 30% por área, possibilitando uma distribuição igualitária.

Com a nova tabela salarial, com avanço por referência e titulação, o profissional do magistério com doutorado em educação no plano de 2014, conseguiria chegar a R\$5.805,84 em fim de carreira, um ganho para a categoria à

época, não apenas para os doutores, mas para todas as outras habilitações. De forma geral, o plano de 2014, corrige desvalorizações do Plano de 2001, regulamentando legislações da política de valorização do trabalho docente criadas durante o período. Na atualidade, no ano de 2023, foi implementado um novo plano de carreira, a Lei nº 16.202/2023, com o reajuste de 5,7% em janeiro de 2026, a remuneração do profissional do magistério do quadro permanente com doutorado, em fim de carreira, é de R\$ 23.597,32, certamente, reflexo da luta da categoria por melhores condições de carreira e remuneração no município.

4.3 O PROJETO DE LEI Nº 005.00195.2017 - MUDANÇA NA DATA BASE E SUSPENSÃO DOS PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR

O projeto de lei nº 005.00195.2015 foi encaminhado para a Câmara de Curitiba no dia 28 de março de 2017, através da mensagem nº 008, assinada pelo prefeito Rafael Greca, e encaminhada para o Presidente da Câmara e para os vereadores. Em seu art. 1º, do projeto de lei, altera a Lei nº 8.680, de 11 de julho de 1995, referente a data base dos servidores do município, ao qual ocorria no dia 1º de Julho, passando a 31 de outubro de cada ano. A data base, refere-se a data ao qual ocorre negociações entre sindicatos e poder executivo, para mudanças salariais, na carreira e nas condições de trabalho. No art. 2, suspende os planos de carreira de todos os servidores do município de Curitiba, apresentados no quadro a seguir:

QUADRO 6 - LEIS MUNICIPAIS REVOGADAS PELO PROJETO DE LEI Nº 005.00195.2017

LEIS	REVOGAÇÃO
I - 10.190, de 28 de junho de 2001	Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em Curitiba
II - 11.000, de 3 de junho de 2004	Plano de Carreira para os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio e Superior do Município de Curitiba;
III - 11.001, de 3 de junho de 2004	Plano de Carreiras para o Cargo de Procurador do Município de Curitiba
IV - 12.083, de 19 de dezembro de 2006	Reestrutura as Carreiras de Educador, Atendimento Social da Administração Direta e de Atendimento Social da Fundação de Ação

	Social - FasFAS; Altera as áreas de Atividade de Atendimento Social, Atendimento Sócio-Preventivo, Educação Infantil, Serviços de Creche e Risco Social na Administração Direta; E dá Outras Providências.
V - 13.769, de 28 de junho de 2011	Reestrutura a Carreira de Segurança Municipal e dá outras providências.
VI - 13.770, de 28 de junho de 2011	Institui o Plano de Carreira para o Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais de Curitiba e faz Alterações.
VII - 14.507, de 15 de setembro de 2014	Cria os Cargos de Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública e Técnico de Enfermagem em Saúde Pública e dá outras providências.
VIII - 14.522, de 10 de outubro de 2014	Institui o Plano de Carreira para Servidores Integrantes do Cargo de Guarda Municipal.
IX - 14.544, de 11 de novembro de 2014	Institui o Plano de Carreira do Profissional do Magistério de Curitiba.
X - 14.580, de 22 de janeiro de 2014	Modifica a carreira de educadores de crianças de 0 a 5 anos, sendo reconhecidos como professores de educação infantil.

FONTE: A autora com base no Projeto de Lei 005.00195.2017 (2026)

O projeto de lei revogou todo um conjunto de legislações municipais que são reflexos da luta histórica dos servidores do município por melhores condições de carreira, remuneração, trabalho e formação, alterando de forma drástica a carreira e a remuneração dos servidores do município de Curitiba/PR, isto porque, suspendeu os procedimentos de transição da parte especial para permanente no quadro de servidores do município, mudança de área de atuação, mudança de classe, o crescimento vertical e o crescimento horizontal, crescimento entre referências, crescimento entre padrões, o avanço linear e por titulação, assim como, a suspensão da implantação de novos planos de carreira e seus respectivos enquadramentos de todos os servidores. Segundo o Laboratório de Dados Educacionais ((2026) da UFPR, no ano de 2017, ano de aprovação e implementação da lei, havia no município de Curitiba, o total de 23.232 docentes na

Rede Municipal de Educação, destes, 14.487 eram efetivos, e tiveram seus planos de carreira suspensos. O projeto de lei altera leis e prevê uma gratificação especial, três auxílios e uma licença prêmio.

Altera o art. 1º da Lei nº 6.449/1983, estabelecendo gratificação natalina, para os servidores do município de Curitiba, a ser paga anualmente, no dia 31 de dezembro, considerando 1/12 (um doze avos) por mês em exercício durante o ano, sendo compreendido como mês, a atuação por 15 dias ou mais de trabalho. O valor da gratificação corresponde à remuneração normal do trabalhador docente, considerando o vencimento básico, adicional por tempo de serviço e vantagens fixas do cargo.

Modifica o art. 91 da Lei nº 1.656/1958, Auxílio funerário para o cônjuge do servidor ou pessoa próxima que possa comprovar dívidas feitas com o falecimento do servidor público, sendo disponibilizado como auxílio o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com correções anuais, a cada mês de janeiro, a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O projeto prevê auxílio refeição, mas não menciona valores, apenas pune o servidor, com a suspensão, caso tenha 1 (uma) falta no mês que não seja justificada. O projeto de lei altera o art. 2 da Lei nº 8.704/1995, com a concessão de auxílio transporte, na forma de créditos, ao qual será disponibilizado através de cartão-transporte.

Por fim, muda os arts. 165 até 170, da Lei nº 1.656/1958, ao qual prevê que o servidor que não tenha se afastado de suas funções em um período de 5 (cinco) anos, lhe é garantido uma licença prêmio, no período de 3 (três) meses, de forma ininterrupta, resguardada a sua remuneração integralmente.

O projeto de lei proposto pelo poder executivo, suspende a maior parte dos direitos dos servidores público por tempo indeterminado, e especificamente, a categoria docente, perdeu inconstitucionalmente, direitos definidos na Constituição de 1988, que em seu art. 206, inciso V, garante planos de carreira para a categoria docente, e nas respectivas leis infraconstitucionais, que regulamentam o artigo. O poder executivo, no projeto de lei, exerceu uma política perversa de austeridade, que suspendeu direitos sociais garantidos pelos servidores públicos de Curitiba/PR, por uma política de assistencialismo mínimo, com uma das garantias, sendo auxílio para dignidade no falecimento de algum servidor.

4.4 O REGIME DE URGÊNCIA: JUSTIFICATIVA E VOTAÇÃO

O Regime de Urgência tem seu marco legal na Constituição de 1988, onde a discussão e a votação de projetos de lei submetidos pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados, poderão ser solicitados através de urgência, na qual, havendo ausência de manifestação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no prazo de 45 dias, o Projeto de Lei se sobressairá de todas as demandas da Casa, para que se realize a votação (art. 64, §1º). Regulamentando o disposto na Constituição, o Regimento Interno da Câmara de Deputados, resolução nº17/1989, cria e estabelece critérios para o Regime de Urgência.

A Urgência é definida no art. 152 como “a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais” (CÂMARA, p. 80, 1989), no qual é atribuída os seguintes requisitos: “I - publicação e distribuição, em avulsos ou por cópia, da proposição principal e, se houver, das acessórias; II - pareceres das Comissões ou de Relator designado; III - quorum para deliberação” (CÂMARA, p. 80, 1989). No qual só poderá ser solicitada quando:

I - tratar-se de matéria que envolva a defesa da sociedade democrática e das liberdades fundamentais; II - tratar-se de providência para atender a calamidade pública; III - visar à prorrogação de prazos legais a se findarem, ou à adoção ou alteração de lei para aplicar-se em época certa e próxima; IV - pretender-se a apreciação da matéria na mesma sessão (CÂMARA, p. 80)

A exemplo do estabelecido na resolução, temos a Medida Provisória nº 1.219/2024, no qual foi votada em regime de urgência e estabeleceu o Auxílio Reconstrução para as vítimas das enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul (calamidade pública) e a Lei nº 14.934/2024, que prorrogou o Plano Nacional de Educação de 2014 até 31 de dezembro de 2025, devido o fim de sua vigência e da ausência de um novo plano (prorrogação de prazos legais).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece a composição da mesa e o mínimo de $\frac{2}{3}$ de aprovação para urgência e apesar de não ter debate, durante a votação, os deputados podem justificar o seu voto no máximo de 5 minutos (CÂMARA, 1989), sendo a legislação que melhor caracteriza o regime de urgência.

Na legislação do município de Curitiba/PR, o Regime de Urgência é previsto no Regimento Interno da Câmara de Curitiba, em sua resolução nº 08/2012, com diferenças em relação à solicitação feita pelo poder executivo e legislativo. A respeito da solicitação de urgência de iniciativa do executivo:

Art. 166. O Prefeito, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Orgânica havendo interesse público relevante devidamente justificado, pode solicitar urgência para a apreciação de projetos de sua iniciativa, independentemente de deliberação do Plenário. § 1º O regime de urgência a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos projetos de código e às proposições sujeitas a processo legislativo especial. § 2º Se a Câmara Municipal não se manifestar em até quarenta e cinco dias sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, independente de parecer de comissão, suspendendo-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação. § 3º O prazo previsto no parágrafo anterior não corre no período de recesso da Câmara Municipal. § 4º Quando o projeto estiver sob regime de urgência, será deferido o pedido de diligência ou adiamento de discussão e votação, desde que não ultrapasse o prazo previsto no § 2º (CÂMARA DE CURITIBA, 2012)

O regime de urgência solicitado pelo executivo, previsto no art. 166, estabelece que o Prefeito, poderá a partir do seu interesse público e com justificativa, solicitar o regime para seus projetos, sem precisar do parecer do plenário, e em seu §2º, define que caso a Câmara não se manifeste no prazo de 45 dias a respeito da proposta, será pauta na ordem do dia, mesmo caso haja parecer desfavorável da comissão criadas para analisar a solicitação, no qual seria suspenso qualquer deliberação no dia, para que ocorra a votação.

Em outras palavras, o Prefeito poderá exigir, a qualquer momento, que a Câmara de Curitiba, vote seus projetos de lei em regime de urgência no prazo de 45 dias, independente da sua deliberação. Portanto, o poder executivo possui a premissa de fazer uma solicitação autoritária, devido ao seu caráter impositivo previsto na lei. Sobre a solicitação de urgência, de iniciativa do legislativo, o Regimento define que:

Art. 167. A requerimento da Mesa, de Comissão competente para opinar sobre a matéria, ou de 1/3 dos Vereadores, devidamente fundamentado, o Plenário poderá decidir pela tramitação de proposições em regime de urgência. § 2º O regime de urgência a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos projetos de código e às proposições sujeitas a processo legislativo especial. § 3º Quando o projeto estiver sob regime de urgência, não será deferido o pedido de diligência ou adiamento de discussão e votação. Art. 168. O regime de urgência de iniciativa do Legislativo implica: I - no pronunciamento das Comissões Permanentes sobre a proposição, no prazo conjunto de três dias úteis independentemente da apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça, contado da aprovação do regime de

urgência (Redação dada pela Resolução nº 10/2022) II - na inclusão da proposição na pauta da ordem do dia, na primeira sessão plenária seguinte ao término do prazo fixado no inciso anterior, com ou sem parecer, suspendendo-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação. Art. 169. A extinção do regime de urgência dependerá de requerimento de 1/3 dos Vereadores, devidamente fundamentado, sujeito à deliberação do Plenário (CÂMARA DE CURITIBA, 2012)

A solicitação do regime realizada pelo poder legislativo não possui a mesma *autonomia*, do poder executivo. A solicitação deverá ser feita através de requerimento de mesa, por Comissão ou 1/3 dos vereadores, dependendo da votação do parlamento, assim como, da análise da comissões permanentes responsáveis pela análise do projeto, que deverá ser feita no prazo de três dias. Diferente do poder executivo, que pode exigir a votação do regime, a solicitação feita pelo legislativo, é realizada em etapas, que devem ser avaliadas e aprovadas pelo plenário.

Os projetos tramitados em regime especial²⁰ não poderão ser aplicados em regime de urgência, sendo essa a única exceção. Portanto, com exceção de projetos especiais, qualquer projeto de lei poderá ser solicitado pelo poder executivo e legislativo para votação em regime de urgência. A votação em Regime de Urgência ocorre no decorrer de 45 dias.

Com base no disposto deste regimento, no dia 05 de Junho de 2017, foi protocolado²¹ na Câmara de Curitiba o pedido²² de votação em Regime de Urgência, pelo vereador da base do Prefeito, Pier Petruzzello (PTB), para o projeto de lei Data Base e Plano de Carreira. A solicitação foi assinada por 28 parlamentares. A votação para o regime de urgência do projeto, ocorreu na sessão ordinária do dia 06 de junho, com manifestação de parlamentares, que se posicionaram contra o regime de urgência:

PROFESSORA JOSETE (PT): ontem foram protocolados quatro pedidos de regime de urgência, ouvi do Presidente da Casa que ele não assinou os pedidos, então, pelo menos nesse aspecto acho que é importante nós destacarmos que esse foi um compromisso do Presidente, então, ele está cumprindo o compromisso dele de não ter assinado, mas os demais Vereadores que assinaram esse regime de urgência, acho que estão indo na contramão do debate democrático e do debate que exige de nós,

²⁰ Refere-se a emendas relacionadas à leis orgânicas, leis complementares, resoluções e decretos legislativos.

²¹ Também foram protocolados requerimentos para outros três projetos do plano de recuperação, sendo eles, Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal, Alterações no IPMC e o Leilão de Dívidas

²² A solicitação foi feita através do protocolo nº 071.00004.2017.

Vereadores, aprofundamento, principalmente quando nós tratamos do dinheiro público. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.2, 2017)

FELIPE BRAGA CÔRTEZ (PSDB): Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Fomos surpreendidos ontem com o protocolo às 17h do pedido de urgência. Eu vejo, é óbvio que o tema está sendo discutido nas comissões, propusemos emendas, principalmente a mensagem 17, o artigo 18, vamos reapresentá-la em Plenário quando vier para votação, mas é uma pena. E eu fico muito triste, principalmente relacionado ao Presidente desta Casa, Vereador Serginho, porque acabou, de alguma maneira, sendo atingido, porque falou que não iria ter regime de urgência. Então, eu sinto muito, eu sei que V.Exa. não assinou, mas pela sua pessoa, porque não é o momento que eu vejo, de maneira nenhuma, colocar em regime de urgência. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.3, 2017).

VEREADOR PROFESSOR EULER (PSD) Regime de urgência é uma medida de exceção cuja finalidade é dar agilidade a situações excepcionais, situações como, por exemplo, uma calamidade pública, que não é o caso. Então, o regime de urgência não se justifica nesse caso. Segundo as diversas teorias da administração, salário não é fator de motivação para o trabalho, mas a retirada de direitos adquiridos, isso sim é um alto grau de desmotivação para qualquer pessoa. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.21, 2017)

A surpresa do parlamentar da oposição com a votação do Regime de Urgência, está relacionada ao não cumprimento de um acordo, feito com o presidente da Câmara, Sérgio Balaguer (DEM), de que não haveria votação em Regime de Urgência para o projeto de lei, todavia, foi protocolado o pedido do regime, assinados por 28 vereadores. Outro problema apresentado, é o da própria solicitação de urgência, no qual o projeto não se enquadraria, visto que não se trata de uma medida considerada de fato, emergencial e como o vereador Euler (PSD), apontou em sua fala, a verdadeira emergência é valorizar os servidores municipais. A problemática se amplia, com o poder executivo negando a apresentação de dados fidedignos sobre a dívida pública, como apresenta a parlamentar:

VEREADORA PROFESSORA JOSETE (PT): apesar de nós termos tido várias reuniões onde houve a presença do Executivo, onde esteve presente Secretário de Recursos Humanos, Presidente do IPMC, Secretário de Finanças, as dúvidas que nós temos sobre os dados desses projetos não foram respondidas [...] Então, nós temos um projeto que estabelece um déficit de mais de dois bilhões, onde se fala de dívidas não empenhadas que estão empenhadas, inclusive várias já pagas. E nós vamos aprovar esse projeto sem exigir do Executivo os dados que comprovam isso? O Executivo diz que o portal da transparência está desatualizado, então, nós queremos os relatórios dos principais contratos, pelo menos, dizendo qual o valor dos contratos, quantas parcelas, qual o valor de cada parcela, quantas já foram pagas. Se o Executivo não tem isso, então, é muito incompetente. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.2, 2017)

O preenchimento dos dados disponibilizados no portal de transparência, é de responsabilidade do poder executivo municipal, se ele não o fez, foi para impedir o contra-argumento da justificativa do projeto de lei. A respeito desse argumento, durante a sessão, destacou-se a fala do vereador Bruno Pessuti (PSD), membro da causa:

BRUNO PESSUTI (PSD): Primeiro um desagravo a V.Exa.. V.Exa. foi eleito por todos nós para conduzir os trabalhos desta Casa, mas não é aquele que conduz o Parlamento. O Parlamento é os trinta e oito Vereadores e temos o Regimento que nos determina o que devemos ou não devemos fazer, e dentro das prerrogativas regimentais o Artigo 168 prevê o Regime de Urgência. E dessa forma estamos aqui debatendo única e exclusivamente o Regime de Urgência. Não estamos debatendo os projetos, mas podemos sim entrar na seara do debate do projeto. Podemos fazer isso e vamos fazer. Infelizmente por uma falha no processo, alguns vereadores entenderam errado ou não prestaram atenção no que foi lido pelo Vereador Mauro Ignácio... (manifestação das galerias). [...] é fundamental esse Regime de Urgência no sentido do que temos visto na cidade [...] Ao atingir o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101, algumas medidas têm que ser tomadas. A medida mais drástica que poderá ser tomada é o parcelamento dos salários dos funcionários públicos, assim como ocorre em Porto Alegre, Rio de Janeiro, entre outros Estados. (manifestação das galerias). (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, pág. 18, 2017)

O discurso do vereador Bruno Pessuti (PSD) é emblemático, visto que representa a centralidade da problemática analisada. Ao relatar o artigo 168 do regime interno da Câmara de Curitiba, o vereador legitimou a solicitação da urgência. Por via das regras, a solicitação está prevista institucionalmente, no Regimento Interno. O argumento do gasto com pessoal, é a principal justificativa para suspensão do plano de carreira dos servidores e de sua votação em regime de urgência, no qual o município estaria no limite prudencial, de 95% do máximo total, definido pela LRF, que estabelece restrições orçamentárias e proibições para o município que chegar a esse limite, mas como já analisado por Silva (2022), não havia déficit público, assim como, o município não ultrapassou o limite de gastos com pessoal.

Com o entendimento de parcelamento de carreira, o parlamentar banaliza a suspensão do plano de carreira dos servidores do município, os efeitos de sua suspensão, a valorização dos trabalhadores do serviço público e suas respectivas condições de trabalho, uma vez que o projeto de lei no qual defende, em seu art.1º, suspende todas as legislações que regulamentam a carreira dos servidores do município.

A votação do Regime de Urgência, foi realizada através de um acordo da oposição com a situação, no qual antes da votação do regime de urgência, teria a fala de 4 (quatro) vereadores, sendo eles: Felipe Braga Cortês (PSDB), Pier Petruzziello (PTB), Professora Josete (PT) e Goura (PDT), porém devido a um erro de interpretação dos vereadores durante a sessão, debateram o regime de urgência de outro projeto, referente a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município. Dessa forma, o projeto de lei data base e plano de carreira foi posto em votação, sem apreciação dos parlamentares do referido projeto. Para votação do requerimento do regime de urgência, estiveram presentes na sessão 37 (trinta e sete) vereadores. Na figura, apresento o resultado da votação:

FIGURA 3 - VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA - DATA BASE E PLANO DE CARREIRA

Vereador(a)	Voto
Beto Moraes	Sim
Bruno Pessuti	Sim
Cacá Pereira	Não
Colpani	Não votou
Cristiano Santos	Sim
Dona Lourdes	Sim
Dr. Wolmir	Sim
Ezequias Barros	Sim
Fabiane Rosa	Sim
Felipe Braga Cortês	Não
Geovane Fernandes	Sim
Goura	Não
Helio Wirbiski	Sim
Jairo Marcelino	Sim
Julieta Reis	Sim
Katia Dittrich	Sim
Marcos Vieira	Sim
Maria Leticia	Sim
Maria Manfron	Sim
Mauro Bobato	Sim
Mauro Ignácio	Sim
Mestre Pop	Não
Noemia Rocha	Não
Oscalino do Povo	Não votou
Osias Moraes	Sim
Paulo Rink	Sim
Pier Petruzziello	Sim
Professora Josete	Não
Professor Euler	Não
Professor Silberto	Não
Rogério Campos	Sim
Sabino Picolo	Sim
Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)	Não votou
Thiago Ferro	Sim
Tico Kuzma	Sim
Tito Zeglin	Sim
Toninho da Farmácia	Sim
Zezinho Sabará	Sim

FONTE: Sistema de Proposições Legislativas (2025).

Como resultado, dos 37 vereadores, 27 votaram a favor do Regime de Urgência, 8 foram contra e 3 não votaram. O requerimento de urgência foi aprovado.

Após vencer as eleições de 2016, a base do Prefeito Rafael Greca na Câmara de Curitiba, se ampliou, de 12 vereadores, para 27, se refletindo diretamente nas votações de sua proposição.

4.5 A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA DOCENTE

Ao passo que a teoria de espaço público de Arendt, é influenciada pela concepção grega, sua noção de política situa-se no campo das aparências humanas, onde seu exercício ocorre na ação e no discurso, visto que é no espaço público que podemos apresentarmos e expor nossas doxas, o que não ocorre na esfera do privado (BARROS, 2016), portanto, nossos argumentos e opiniões.

A análise da sessão de 06 de Junho de 2017, responsável pelo processo de votação e aprovação de urgência para 4 projetos de lei, foi essencial para compreender as nuances, na qual, de forma autoritária, o poder executivo impediu a participação dos servidores no processo de tramitação da lei da suspensão do plano. Ao justificar o regime de urgência do projeto de lei (LRF), o vereador Pier Petruzzello (PTB), alegou ter tido participação dos sindicatos e servidores nas reuniões responsáveis pela análise da proposta:

VEREADOR PIER PETRUZZIELLO (PTB): [...] No dia 22 de fevereiro os sindicatos se reuniram com os vereadores antes do projeto chegar à Casa. No dia 29 de março, os Vereadores fizeram uma nova reunião com os sindicatos. No dia 04 de abril, os Secretários fizeram uma reunião com os Vereadores. No dia 10 de abril, os Secretários fizeram uma nova reunião com os Vereadores. (Manifestação das galerias). No dia 19 de abril, os Secretários fizeram mais uma reunião. No dia 04 de maio, os sindicatos fizeram uma reunião com a Comissão Executiva. (Manifestação das galerias) [...] Os sindicatos, no dia 05 de maio, fizeram uma reunião com a Comissão de Legislação. (Manifestação das galerias). No dia 09 de maio, os Secretários fizeram uma reunião com as entidades civis, os sindicatos e os vereadores. No dia 22 de maio, o Secretário Rauen, superintendente do RH na Comissão de Legislação (sic), fez uma nova reunião, onde houve a invasão e o cárcere privado. (Manifestação das galerias). (NOTA TAQUIGRÁFICA nº 1983064160, p.11, 2017)

O vereador justificou a urgência com o argumento de que o Projeto de Lei foi amplamente debatido com entidades representativas, e que em um desses momentos, ocorreu invasão durante a reunião e até cárcere privado dos membros presentes. O que o vereador refere-se como cárcere, foi a ocupação que ocorreu no dia 22 de Maio de 2017, onde servidores e sindicalistas ocuparam a Câmara de

Curitiba, no momento em que ocorria a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que debatia o Plano de Recuperação, estavam presentes parlamentares e o presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (IPMC). Essa ação realizada pelos servidores, será utilizada pelo poder executivo, para justificar os atos de violência ocorridos durante a votação em regime de urgência.

Contraopondo ao argumento de Pier Petruzzello (PTB), a vereadora Professora Josete (PT) relata:

VEREADORA PROFESSORA JOSETE (PT): Nós só gostaríamos de registrar que de fato não houve o diálogo, porque o diálogo esperado era que o Prefeito chamasse as entidades que representam de forma legítima os servidores para que apresentassem as propostas antes que elas viessem a plenário. Então eu acho que tem que deixar isso bem claro. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.13, 2017)

A vereadora não foi a única parlamentar a denunciar a recusa do poder executivo em debater a proposta com servidores e entidades representativas, Noemia Rocha (PMDB) também se pronunciou sobre:

VEREADORA NOEMIA ROCHA (PMDB): Não aconteceu, não teve diálogo [...] Eu queria saudar sim e reconhecer o esforço do Presidente Serginho, do diálogo desta Câmara Municipal com os servidores, com os sindicatos, eu sou testemunha, todos viram esse diálogo acontecendo. O que não vimos foi o Prefeito receber os servidores para o diálogo direto, frente à frente (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 1983064160, p.16, 2017).

Ao impedir que os servidores docentes participassem da formulação da política, o poder executivo impossibilitou o exercício da ação e do discurso, portanto do mundo comum, da possibilidade do servidor reivindicar a implementação do plano de carreira aprovado no ano de 2014, assim como, no âmbito da formulação, exigir transparência das contas públicas, problematizar o projeto de lei e indicar os impactos da suspensão em sua remuneração a longo prazo e em seu respectivo poder de compra.

4.6 A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

A sessão para votação em 1º (primeiro) turno dos projetos de leis em regime de urgência, ocorreu no dia 26 de junho de 2017, 21 (vinte e um) dias após a votação do regime de urgência. A sessão aconteceu na Ópera de Arame, assim como, havia a presença de um grande número de militares para segurança. Estavam presentes 36 vereadores, representantes da OAB, da comissão de direitos humanos, tenentes do Comandos Regionais de Polícia Militar (CRPM) e do Corpo de Bombeiros, representantes dos sindicatos e servidores.

Como forma de organização da sessão, foi definido que a cada projeto de lei em pauta, teria-se em um primeiro momento, a discussão das propostas em votação pelos parlamentares e das respectivas emendas, no limite de 10 minutos e posteriormente, a votação.

A primeira votação foi da Emenda Modificativa nº 034.00029.2017, referente ao projeto do IPMC. Em discussão, apresento a fala do vereador Goura (PDT):

VEREADOR GOURA (PDT): No dia 29 de abril de 2015, para votar um pacote de medidas contra os professores e outros servidores do Estado, o Governador e o presidente da Assembleia Legislativa armaram uma operação policial semelhante para isolar a Assembleia. Os manifestantes não se intimidaram. O Governador deu ordem para a polícia desocupar o entorno da Assembleia. A operação policial resultou em um verdadeiro massacre. Foram feridas, por bombas e balas de borracha, mais de duzentas pessoas; aí incluídos os profissionais da imprensa. Neste dia 26 de junho, a Câmara Municipal de Curitiba não está funcionando no histórico Palácio Rio Branco, não se trata de uma Sessão especial, está, neste local, será realizada longe dos servidores e da população que sofrerá as consequências da aprovação dos projetos que hoje aqui serão votados. [...] Algo inédito, uma Sessão Legislativa fora do Palácio Rio Branco. Quando um Parlamento não está totalmente aberto à população, razão de sua existência, algo está errado. Já se disse com propriedade que Parlamento aberto é sinal de democracia; fechado, ele é entendido pelo povo como possível sinal de arbítrio e autoritarismo (NOTA TAQUIGRÁFICA nº 9256020309, p.6-7, 2017)

As sessões do poder legislativo, ocorrem tradicionalmente, no Palácio Rio Branco, sede da Câmara de Vereadores. Como medida para isolar a sessão, e impedir a participação dos servidores do município, a votação dos projetos do Plano de Recuperação ocorreram no teatro Ópera de Arame. Ao lembrar o 29 de abril de 2015, o vereador Goura (PDT), antecipou o acontecimento seguinte, pois durante a fala da vereadora Professora Josete (PT), que debatia a emenda do primeiro projeto da sessão, IPMC, foi comunicado o uso de violência na sessão, a qual transcrevo na íntegra:

QUADRO 7 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA

GOURA: Sr. Presidente, com licença Vereadora, está tendo violência lá fora...

FELIPE BRAGA CÔRTEZ: Eles chegaram na porta aqui, o pessoal chegou na porta da passarela, está tendo violência. Eu acho melhor suspender a sessão.

PROFESSORA JOSETE: Vamos suspender a Sessão.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Eu já vou comunicar lá, eu já vou comunicar lá...

PROFESSORA JOSETE: Eu não vou participar dessa sessão com violência lá fora, eu me nego a fazer isso! E acho que se os Vereadores tivessem um pouco de bom senso fariam isso também.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Só um pouco de calma, Vereadores. Vereadores, um pouco de calma...

PROFESSORA JOSETE: Vamos suspender a sessão.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, a senhora pode prosseguir...

PROFESSORA JOSETE: Eu não vou debater nenhum projeto com gente apanhando lá fora.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, a senhora pode prosseguir a fala por favor.

PROFESSORA JOSETE: Não, eu não vou prosseguir a fala. Eu vou me retirar desta sessão. Eu me nego! Eu me nego a votar qualquer projeto aqui com o servidor apanhando lá fora! E vou me retirar desta sessão.

MESTRE POP: Sr. Presidente, começou a violência do lado de fora...

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Eu não tenho conhecimento ainda, eu não tenho conhecimento...

Mestre Pop: Suspende a Sessão.

FELIPE BRAGA CORTÊS: É verdade, vejam, eles estão, foram duas barreiras já.

MESTRE POP: A violência começou, suspende a Sessão.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Só vou fazer a votação desse projeto em pauta...

NOEMIA ROCHA: Suspende a sessão, Presidente.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Por favor, Vereadores...

SABINO PICOLA: Sr. Presidente, tem mais um Vereador inscrito?

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Tem Vereador inscrito. Vereadores, por favor, tem Vereadores inscritos.

PROFESSORA JOSETE: Suspende esta Sessão.

GOURA: Presidente, está tendo violência lá fora.

FONTE: Nota Taquigráfica nº 9256020309 (2017).

Apesar dos pedidos para a suspensão da sessão, o presidente da Câmara, Sérgio Balaguer (DEM), decidiu colocar em votação a emenda do Projeto de Lei do IPMC, que foi aprovado com 26 votos. Posteriormente, foi colocado em discussão, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 005.00196.2017 (data base e plano de carreira), assim como, suas 3 (três) emendas supressivas, 15 (quinze) emendas modificativas e 1 (uma) emenda aditiva proposta pelos parlamentares.

O primeiro parlamentar a fazer uso da fala, foi o vereador Mestre Pop (PSC), que apresentou indignação ao número de policiais presentes na sessão:

VEREADOR MESTRE POP (PSC) É vergonhoso ver aquele aparato todo policial, a coisa tremendo, esses tantos policiais que poderiam estar no nosso bairro, no Tatuquara, Sítio Cercado, em outros bairros, Nossa Senhora da Luz, CIC, combatendo a criminalidade, combatendo o tráfico de drogas. Neste momento tem algum pai de família sendo morto ou sendo assaltado, as pessoas tendo a casa arrombada, na sua dignidade, enquanto está uma concentração de policiais aqui para proteger servidor? Não. Proteger nós Vereadores. Professor não. Você quer dar proteção ao servidor público, não traga polícia. Mantenha seus direitos conquistados, longas décadas e décadas conquistados. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 9256020309, p.12, 2017)

Durante toda a fala do vereador, ele faz uma crítica ao número exorbitante de policiais, membros da segurança pública e militares, presentes na Ópera de Arame. Em seguida, a vereadora Noemia Rocha (MDB):

VEREADORA NOEMIA ROCHA (MDB) Nós temos a Nota Curitiba que vai dar um avanço, por que não está aqui para debater sobre esse projeto que vai aumentar a arrecadação? Por que não está aqui a desvinculação do lixo do IPTU? Esses projetos que tínhamos que debater e votar primeiro, para não ter todo esse constrangimento e toda essa reação do servidor, que tem razão (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 9256020309, p.15, 2017)

Noemia propôs adiar a votação do projeto, relatando que a suspensão da carreira não seria a melhor opção para a resolver os problemas do município, e utiliza o exemplo do projeto de lei que desvincula a taxa do lixo do IPTU, no qual o poder executivo prevê a arrecadação de R\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões), no qual seria o suficiente para resolver a dívida alegada pelo poder executivo, da área da educação, avaliada no mesmo valor.

Logo após a vereadora, o próximo parlamentar com a fala, foi o vereador Professor Euler (MDB):

VEREADOR PROFESSOR EULER (MDB) Aprovar a suspensão dos Planos de Carreira dos servidores é algo inaceitável. E não passa mais pela questão se tem dinheiro ou não para pagar. Isso, quem tinha que ter se preocupado eram os Vereadores na última gestão, quando aprovaram este plano. "Ah, mas nós não tínhamos informações a respeito!" Se eu não tenho informação a respeito de um projeto eu não aprovo, se eu não tenho informação a respeito eu, no mínimo, vou me abster. Eu jamais vou ser a favor de uma coisa da qual eu não tenho informação a respeito. Aprovaram, assumam! Se aprovaram assumam aquilo que fizeram e continuem aprovando! Falaram uma coisa ano passado e agora vir para falar outra, é ser conivente com aquilo que o prefeito, quando candidato, também fez. Falou que não iria mexer no plano dos servidores e está mexendo. (NOTA TAQUIGRÁFICA 9256020309, p.16, 2017)

O parlamentar desaprova a falta de compromisso do Rafael Greca daquilo que ele prometeu durante a campanha, e relata um vídeo, do Prefeito, onde ele encontra uma professora inativa do município e fala para ela que vai honrar o plano de cargo dos servidores. O que não aconteceu. Em seguida, critica o argumento de que não teria orçamento para implementar o plano de carreira, informando que isto caberia aos vereadores do mandato anterior, que analisaram e aprovaram o plano. O próximo a falar, foi o vereador Cacá Pereira (PSDC), após o vereador Professor Euler (MDB) ceder parte do tempo de fala.

VEREADOR CACÁ PEREIRA (PSDC) [...] Quero dizer que nós temos aí o ICI, a limpeza pública, as refeições, temos também a regularização fundiária. Essa regularização fundiária vai trazer IPTU, vai trazer o ITBI. Vamos cobrar fortemente os mais de cinco bilhões, que seja cinquenta, dos devedores ao município! Tem dívida! Vamos ouvir os auditores fiscais para ver quais são os melhores caminhos. Não vamos dar benesses àqueles que financiam campanhas. E se nós estamos preocupados de verdade com os munícipes, com os curitibanos, por que ninguém fala dos 15% de aumento do transporte coletivo. E tem mais! Teve queda queda do diesel, e tendo queda, no mínimo 30, 40% de toda despesa do transporte coletivo é o diesel, porque o diesel é o que mais pesa numa fatura, no mínimo é o mais, eu tenho certeza disso, mas aí está tendo muito lucro. Para onde vai, para quem vai e por que simplesmente aceitamos, ficamos calados? Fomos omissos? Temos que rever tudo isso. Então, entendo que poderíamos, sim. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 9256020309, p. 17, 2017)

O vereador utilizou o tempo cedido, para apresentar as formas de arrecadação propostas não apenas pelo plano, mas também, que já vinha sendo implementado no município, sendo a favor da implementação do plano de carreira dos servidores, além de que, para ele, trata-se de coerência, tendo em vista que em seu mandato anterior, durante a gestão Fruet, votou a favor do plano.

Após finalizar a fala, o vereador Goura (PDT) pediu um aparte, no qual foi concedido pelo vereador Professor Euler (MDB). Goura questionou onde estariam os guardas da Câmara Municipal, responsáveis pela segurança durante as sessões, e indicou que eles não estavam presentes, pois estão sendo impactados também, pela suspensão do plano de carreira, este era o motivo pelo qual não foram convocados a estarem presentes, por isso, os militares. Por fim, relatou:

VEREADOR GOURA (PDT): foi falado tantas vezes que a interrupção da sessão é obra de bandidos ou de pessoas de sindicatos, de milícias fascistas, nas palavras do Prefeito Rafael Greca, isso é muito grave, é uma inconseqüência ele fazer esse tipo de acusação. Quando os policiais

invadiram o congresso na defesa dos seus direitos, alguém chamou os policiais de bandidos? Os guardas estão aqui defendendo os seus direitos. (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 9256020309, p. 17, 2017)

O caso citado pelo vereador, foi quando os policiais, em protesto contra a reforma da previdência, invadiram o congresso em 2017. Para finalizar a discussão, o vereador Professor Euler (MDB), destacou seu último argumento:

VEREADOR PROFESSOR EULER (MDB): Há uma outra questão importante, à medida em que a Prefeitura cancela o plano de carreira dos servidores, ela não resolve o problema, ela só transfere o problema de lugar, tira o problema da Prefeitura e coloca o problema no colo dos servidores. Então, se fosse um pacote consistente, se fosse um pacote realmente discutido, ele preveria maneiras de realmente se resolver o problema e não apenas de mudar o problema de lugar (NOTA TAQUIGRÁFICA n° 9256020309, p. 17, 2017)

Após a finalização da discussão de votação em 1º turno do projeto de lei nº 005.00195.2017 - data base e plano de carreira, em regime de urgência, observa-se que nenhum parlamentar da causa, portanto, da base do prefeito, fez uso da fala ou apresentou interesse em debater o projeto, sendo colocada posteriormente para votação. Estavam presentes 36 vereadores, a votação ocorreu de forma nominal, sim para favoráveis e não para contrários. Na figura apresento o resultado da votação do projeto:

FIGURA 4 - VOTAÇÃO EM 1º TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI

Vereador(a)	Voto
Beto Moraes	Sim
Bruno Pessuti	Sim
Cacá Pereira	Não
Colpani	Sim
Cristiano Santos	Sim
Dona Lourdes	Sim
Dr. Wolmir	Sim
Ezequias Barros	Sim
Fabiane Rosa	Sim
Felipe Braga Côrtes	Não
Geovane Fernandes	Sim
Goura	Não
Helio Wirbiski	Sim
Jairo Marcelino	Não
Julieta Reis	Sim
Katia Dittrich	Sim
Marcos Vieira	Não
Maria Leticia	Sim
Maria Manfron	Sim
Mauro Bobato	Sim
Mauro Ignácio	Sim
Mestre Pop	Não
Noemia Rocha	Não
Oscalino do Povo	Sim
Osias Moraes	Sim
Paulo Rink	Sim
Pier Petruzzello	Sim
Professora Josete	Não votou
Professor Euler	Não
Professor Silberto	Não
Rogério Campos	Sim
Sabino Picolo	Sim
Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto)	Não votou
Thiago Ferro	Sim
Tico Kuzma	Sim
Tito Zeglin	Não
Toninho da Farmácia	Sim
Zezinho Sabará	Sim

FONTE: Sistema de Proposições Legislativas (2025)

Com 26 votos favoráveis e 10 contrários, o projeto de lei foi aprovado, representando a máxima da perda dos direitos conquistados historicamente pelos servidores do município de Curitiba/PR. Em seguida, foram colocadas em votação

as emendas parlamentares, no qual foram aprovadas 2 emendas supressivas, 1 emenda aditiva e 12 emendas modificativas, foram rejeitadas 5 emendas.

Com o fim da votação do projeto, iniciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 005.00198.2017 - Leilão de Dívidas, e das suas respectivas emendas. Durante a fala da vereadora Noemia Rocha (MDB), iniciou novamente o uso da violência durante a sessão:

QUADRO 8 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA

PROFESSORA JOSETE: (aparte) Vereadora Noemia, um aparte por favor.
(Assentimento) Eu estou indignada, eu não sei como é que os Vereadores da base de apoio podem votar de uma forma tranquila. Tem mais gente lá fora agora apanhando, levando bomba de gás lacrimogênio. Por favor, vamos suspender a sessão! Vamos ter um pouco de coerência!

PRESIDENTE (TICO KUZMA): Peço atenção a Vereadora, a oradora com a palavra, Vereadora Noemia.

PROFESSORA JOSETE: Presidente Tico Kuzma, por favor suspenda a Sessão!

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, mantenha por favor.

NOEMIA ROCHA: Se é verídico que estão lá, eu não quero comungar com isso!
Eu não quero estar aqui no parlamento e as pessoas apanhando lá fora com irresponsabilidade...

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, eu não tenho informação...

NOEMIA ROCHA: Eu acho que nós deveríamos nos retirar do parlamento!

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Só para continuar o processo, vamos nos acalmar, por gentileza!

FELIPE BRAGA CORTÊS: Veja Presidente, é só ir lá e ver.

NOEMIA ROCHA: Vai lá ver, Presidente.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Eu vou buscar informação, por favor.

FELIPE BRAGA CORTÊS: Tinha que suspender a Sessão...

NOEMIA ROCHA: Suspende a Sessão, Presidente.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Calma, calma gente!
Calma! Calma Vereadores! Eu vou checar.

PROFESSORA JOSETE: Vamos ter bom senso, pelo amor de Deus...(Conversas paralelas)... Olhe as bombas lá!

NOEMIA ROCHA: Eu queria fazer um apelo para a oposição, PDT, PT, PMDB para nos retirarmos!

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, só se acalme, eu vou buscar informação.

NOEMIA ROCHA: Eu acho que nós deveríamos nos retirar.

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Vereadora, eu já vou buscar a informação.

NOEMIA ROCHA: Olha lá a bomba! Nós não podemos ser indiferentes!

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Eu já pedi informação.

CACÁ PEREIRA: Eu recebi informação que o bicho está pegando lá, recebi da minha equipe... (inaudível)...

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Só para terminar.

NOEMIA ROCHA (PDT): Gente, é muita indiferença de vocês. Vamos sair, vamos sair...não vamos ficar por essa atitude de vocês. Estou me retirando e eu espero, Sr. Vereador Zezinho Sabará, que saia também porque o PDT era um Governo aqui nesta Casa. O PDT era responsável também!

FONTE: Nota Taquigráfica nº 9256020309 (2017).

A violência exercida durante a sessão foi ignorada pelo presidente Sérgio Balaguer, que argumentou que a situação estava normalizada, dando sequência à votação do projeto. No dia 23 de Junho de 2017, o Ministério Público do Paraná (MPPR), encaminhou a recomendação nº 02/2017, para o governador do estado do Paraná, Beto Richa, para o secretário de Estado da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira, pro Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, assim como, para Sérgio Balaguer, presidente da Câmara Municipal de Curitiba, referente a intervenção policial, no qual:

se dê no sentido de garantir a segurança dos participantes ou para conter a eventual prática de infrações penais e que, neste caso, sejam observados os meios adequados e proporcionais de contenção, evitando-se o uso de armamentos, inclusive os não letais. Recomenda, ainda, que os agentes de segurança pública sejam orientados para que qualquer abordagem, se necessária, seja motivada por critérios objetivos e realizada por agente do mesmo sexo do abordado, sem qualquer tipo de tratamento vexatório ou discriminatório (MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, 2017)

No entanto, foi completamente ignorada, tendo em vista que durante o debate do Projeto de Lei Complementar nº 002.00020.2017, que cria a Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, voltaram a correr novamente atos de violência contra os servidores presentes na sessão:

QUADRO 9 - TRANSCRIÇÃO DA FALA DOS VEREADORES DURANTE A SESSÃO LEGISLATIVA

GOURA: Sr. Presidente, quero comunicar o meu afastamento desta Sessão. Estou indo embora, em vergonha ao que está acontecendo. Está tendo bala de borracha lá fora. Tchau pra vocês!

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Peço que por gentileza os Vereadores permaneçam nas bancadas. Por favor!

PROFESSORA JOSETE: É uma falta de respeito com os servidores. Tem servidor apanhando lá fora...

PRESIDENTE (SÉRGIO R. B. BALAGUER - SERGINHO DO POSTO): Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa). Com a palavra a Vereadora Professora Josete.

PROFESSORA JOSETE: Primeiro eu gostaria de deixar registrado que sob protesto estou aqui. Tem gente machucada lá fora. Helicóptero jogando bomba lá de cima nas pessoas. Então, pelo menos que fique registrado aqui e que conste em Ata que esta Casa manteve uma Sessão sabendo que pessoas estão sendo machucadas lá fora.

FONTE: Nota Taquigráfica nº 9256020309 (2017).

No total, foram três situações de violência cometidas pelos servidores da segurança pública. A violência exercida na sessão, faz parte da política autoritária do poder executivo, que não se contentou em negar qualquer possibilidade de diálogo com os servidores, nem mesmo de isolar os parlamentares na ópera de arame para a votação do plano de recuperação, garantiu o uso da violência, do gás lacrimogêneo, com um único objetivo: aprovar a todo custo, o plano de recuperação. Nas reflexões de Tiburi (2015), tanto do diálogo quanto a participação coletiva, nos processos de decisões, são inexistentes no autoritarismo, no qual uma de suas características, é a imposição forçada de políticas, no qual o único interessado, é quem está exercendo o poder. Por fim, o servidor do município de Curitiba teve sua carreira suspensa, e ainda foi violado física e simbolicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa objetivou analisar a tramitação legislativa da Lei nº 15.043/2017, no qual faz parte de um conjunto de 12 projetos, que compõem o Plano de Recuperação de Curitiba/PR. A lei suspendeu o Plano de Carreira dos servidores docentes do município, de 2017 até 2023, ano em que foi implementado no município, um novo plano de carreira para os docentes. A análise da formulação da política, teve como fundamentação, a teoria do espaço público Arendtiana, muito influenciada pela concepção grega, compreende a política como a prática da ação, do discurso e pluralidade.

A partir dessas categorias analíticas da política, proposto por Arendt (2001), foi aplicado uma pesquisa documental no Sistema de Proposições Legislativas (SPL), responsável pela divulgação dos processos de tramitação de projetos de leis municipais. Através das notas taquigráficas disponibilizadas pela SPL, foi examinado o procedimento de submissão do projeto de lei e a deliberação do regime de urgência, com foco na justificativa e na participação dos servidores.

A análise das notas taquigráficas, no tocante a participação da categoria docente, considerando suas entidades representativas, como o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC), apresenta impedimentos institucionais, onde os servidores foram impedidos de participar do debate e da formulação da proposta, mesmo se tratando de uma decisão que afetou diretamente os direitos dos servidores.

Devido a ausência de políticas que garantam a participação legítima das entidades representativas na formulação de políticas para docentes no município, o poder executivo realizou reuniões com parlamentares e servidores, a qual debateram o plano de recuperação e seus respectivos projetos. Porém, essa participação é problemática, uma vez que ficou no âmbito do debate privado, com seletividade de servidores, onde ficaram de fora, dessas reuniões, representantes sindicais e aqueles servidores que não estavam alinhados à perspectiva do poder executivo.

A respeito do Regime de Urgência, a análise apresenta que sua aprovação modificou o processo de formulação do projeto de lei, no qual foi votado em menos de 45 dias, impossibilitando a análise técnica a ser realizada pelas comissões específicas, a construção de emendas parlamentares e a transparência com a dívida pública do município. A legislação do regime se sobressai como um problema, ela é prevista nos artigos 156 a 158 da resolução nº 08/2012 (Regimento Interno da Câmara de Curitiba), a norma possui assimetrias significativas, com destaque para a ausência de critérios que caracterizassem a urgência, essa lacuna na política interna, possibilitou que o projeto de lei, que suspendeu o plano de carreira dos servidores docentes do município de Curitiba/PR, fosse apreciado e votado em Regime de Urgência, um projeto que não visava resolver uma calamidade pública, mas sim, redefinir a política de carreira do município.

Com a aprovação do projeto de lei em urgência, sem transparência e possibilidade de negociação, representa a dominação que o executivo exerce sobre o espaço público, neste caso, sobre o legislativo. Com maioria no parlamento, fruto de estratégias políticas que iniciaram ainda nas eleições de 2012, o projeto foi aprovado em sua integralidade.

A política de carreira estrutura a valorização das trabalhadoras da educação, definindo sua jornada de trabalho, seus avanços remuneratórios, incentivos e progressões. A suspensão desta política no município de Curitiba/PR, representa a banalidade no qual a valorização desses profissionais ainda é condicionada, nesse aspecto, o autoritarismo do poder executivo, é constituído como uma imposição violenta de desejos e pensamentos (privados), sem se preocupar com as condições no qual o outro está vivendo, onde as ações não são direcionadas para o exercício da democracia, na atuação de um governo do povo (TIBURI, 2015).

Tendo como premissa, as reflexões de Arendt (2001), onde a política exerce-se como linguagem e aparência pública, há pelo menos, duas possibilidades: na existência do diálogo e na garantia da participação, compreende-se o seu caráter democrático; quando impossibilita essas ações, torna-se autoritária.

Após a Emenda Constitucional nº 95/2016, fica evidente na análise, a contaminação a nível local, pela política de austeridade implementada a nível nacional, resultando em uma política de cortes autoritária. A análise da ação do

Regime de Urgência evidencia as fragilidades da política municipal, principalmente se tratando de projetos de leis que restringem direitos. Dessa forma, a pesquisa direcionada para mudanças: (i) a definição de critérios, de perspectiva democrática, para solicitação do regime de urgência; e (ii) elaboração de normas que garantam a participação das entidades representativas legítimas nas formulações de políticas referentes aos profissionais da educação. Por fim, espera-se que essa pesquisa possa contribuir para o aprimoramento de políticas públicas a nível local, e especificamente, para a garantia da valorização dos profissionais docentes do município de Curitiba/PR.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Diana Cristina de. **Breve história da carreira do magistério municipal de Curitiba**. Revista Chão da Escola, SISMMAC, Curitiba, 2009.
- ABREU, Diana Cristina de. **O perfil dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Curitiba**. Jornal de Políticas Educacionais, Janeiro-Junho, 2009, p. 13
- ABREU, Diana Cristina de. **Carreira e perfil do profissional da educação na rede municipal de Curitiba: história e impacto da política brasileira de valorização do magistério**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.
- ABRUCIO, Luiz Fernando. **Federalismo brasileiro e projeto nacional: os desafios da democracia e da desigualdade**. Revista USP, dossiê bicentenário da independência: política, n. 134, 2022.
- AGUIAR, Odilio Alves. **A Questão Social em Hannah Arendt**. Trans/Form/Ação, São Paulo, 2004.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- ARAÚJO, Fádyla Késsia. **Desafios da valorização dos professores da Educação Básica da rede pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte: Carreira e Remuneração(2009-2015)**. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2017, p. 104.
- BAZANI, Adriana Aparecida Oliveira. **Legislativo Municipal e Políticas Públicas**. Revista Estudos Interdisciplinares, 2021.
- BARROS, Halanne Fontenelle. **O Espaço Público e a ação política no pensamento de Hannah Arendt**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2016.
- BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. São Paulo. 1ª edição, Editora Autonomia Literária, 2017.
- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. 2v, p.1189.
- CARMO, Eliomar Azevedo do. et al. **As Relações entre Público e Privado no Capitalismo Contemporâneo**. REVISTA ARACÊ, São José dos Pinhais, v.7, n.6, p. 30412-30431, 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2016-2025.pdf>>.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Sistema de Proposições Legislativas (SPL). Consulta de proposições legislativas – projetos de lei, requerimentos, indicações e demais matérias em tramitação na Câmara Municipal de Curitiba. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Nota taquigráfica nº 1983064160. *Notas taquigráficas do Sistema de Proposições Legislativas (SPL)*. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 06/06/2017. Disponível em: <<https://www.cmc.pr.gov.br/wspl/system/LogonForm.do>>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Nota taquigráfica nº 9256020309. *Notas taquigráficas do Sistema de Proposições Legislativas (SPL)*. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 26/06/2017. Disponível em: <<https://www.cmc.pr.gov.br/wspl/system/LogonForm.do>>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CURITIBA. Lei Municipal nº 14.544, de 11 de novembro de 2014. Institui o Plano de Carreira do Profissional do Magistério de Curitiba e dá outras providências. Curitiba, 11 nov. 2014. Diário Oficial do Município de Curitiba, Curitiba, 11 nov. 2014. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2014/1454/14544/lei-ordinaria-n-14544-2014-institui-o-plano-de-carreira-do-profissional-do-magisterio-de-curitiba>>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CURITIBA. Lei Municipal nº 10.190, de 28 de junho de 2001. Institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterando as Leis nº 8.580/94, 6.761/85 e 8.579/94. Curitiba, 28 jun. 2001. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2001/1019/10190/lei-ordinaria-n-10190-2001-institui-o-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-alterando-as-leis-n-8580-94-6761-85-e-8579-94>>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CURITIBA. Decreto Municipal nº 353, de 26 de janeiro de 2017. Dispõe sobre o contingenciamento de recursos, a programação financeira, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017 e dá outras providências. Curitiba, 26 jan. 2017. Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, n. 19, 26 jan. 2017. Disponível em: <https://www.sismmac.org.br/disco/arquivos/legislacao/Decreto_353_2017.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CURITIBA. Lei Municipal nº 16.202, de 28 de agosto de 2023. Institui o Plano de Carreira para os servidores integrantes do cargo de Profissional do Magistério, em substituição aos planos instituídos pelas Leis nº 10.190/2001 e nº 14.544/2014, e dá outras providências. Curitiba, 28 ago. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2023/1621/16202/lei-ordinaria-n-16202-2023-institui-plano-de-carreira-para-os-servidores-integrantes-do-cargo-d>

e-profissional-do-magisterio-em-substituicao-aos-planos-instituidos-pelas-leis-n-10190-de-28-de-junho-de-2001-e-n-14544-de-11-de-novembro-de-2014. Acesso em: 26 jan. 2026.

GOHN, Maria da Glória. **500 anos de lutas sociais no brasil: movimentos sociais, ongs e terceiro setor.** Revista Mediações, 2000.

GAZETA DO POVO. Pacote mantém clima tenso e provoca discussão entre vereadores. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/caixa-zero/pacotaco-discussao-entre-vereadores/>>. Acesso em: 25 jan. 2026.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** 17. Edição Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

Imagem 1. Gustavo Fruet. Comissão aprova projeto que obriga sistemas de inteligência artificial do governo a seguir boas práticas ambientais. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/921684-comissao-aprova-projeto-que-obriga-sistemas-de-inteligencia-artificial-do-governo-a-seguir-boas-praticas-ambientais/>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 2. Paulo Salamuni. Portal da Câmara Municipal de Curitiba. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/homenageado-paulo-salamuni-dizer-orgulho-de-ser-vereador>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 3. Rafael Greca. Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Curitiba. Disponível em: <<https://gabineteprefeito.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/205>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 4. Eduardo Pimentel. Pimentel assume 1º de janeiro a Prefeitura de Curitiba e prepara muitos avanços para a cidade. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/pimentel-assume-1-de-janeiro-a-prefeitura-de-curitiba-e-prepara-muitos-avancos-para-a-cidade/75531>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 5. Requião Filho. Quem Sou. Disponível em: <<https://www.requiaofilho.com.br/quem-sou>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 6. Ney Leprevost. Assembleia Legislativa do Paraná. Disponível em: <<https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/ney-leprevost-conta-com-a-experiencia-para-retorno-a-assembleia>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 7. Tadeu Veneri. Deputado Federal Tadeu Veneri. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/220682>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 8. Xênia Mello. PSOL lança Xênia Mello como candidata à Prefeitura de Curitiba. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2016/noticia/2016/07/psol-lanca-xenia-mello-como-candidata-prefeitura-de-curitiba.html>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 9. Ademar Pereira. PROS lança Ademar Pereira como candidato à Prefeitura de Curitiba. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2016/noticia/2016/07/pros-lanca-ademar-pe-reira-como-candidato-prefeitura-de-curitiba.html>. Acesso em: 20 dez. 2025.

Imagem 10. Afonso Rangel. Justiça eleitoral indefere candidatura de Afonso Rangel em Curitiba. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2016/noticia/2016/09/justica-eleitoral-indefere-candidatura-de-afonso-rangel-em-curitiba.html>>. Acesso em: 20 dez. 2025.

JÚNIOR, Nerione Nunes Cardoso. **Hannah Arendt e o declínio da esfera pública**. 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

JACOMINI, M., ALVES, T., CAMARGO, R. B. (2016). **Remuneração docente: Desafios para o monitoramento da valorização dos professores brasileiros no contexto da meta 17 do Plano Nacional de Educação**. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, v. 24. 2016, p.26-27.

JR, J. L. **Plano de Recuperação: 12 projetos protocolados na Câmara** — Portal da Câmara Municipal de Curitiba. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/projetos-especiais/plano-de-recuperacao-1/noticias-do-plano-de-recuperacao/plano-de-recuperacao-12-projetos-protocolados-na-camara>>. Acesso em: 26 jan. 2026.

KUROVSKI, Alexandro. **“Telejornalismo e Eleições” – o enquadramento dos candidatos a prefeito de Curitiba nos telejornais locais nas eleições de 2012**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Pós-Graduação em Comunicação, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2012.

LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS (LDE). Laboratório de Dados Educacionais – Plataforma de dados educacionais. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2026.

LIMA, Jeulliano Pedrosa de. **A Câmara de vereadores de Curitiba após as eleições de 2020: um olhar sobre o final da 17ª legislatura (2017-2020)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Pós-Graduação em Antropologia, do Setor de Ciências Humanas, 2024.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do outro nos confins humanos**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MACIEL, Ana Paula Brito; LEANDRO, Breno Pacheco; ARIAS, Ulisses Alves. **Coligações partidárias nas eleições proporcionais de Curitiba em 2016: Fragmentação, densidade eleitoral e financiamento**. Conversas e controvérsias, v. 5, n.2, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Finanças municipais - editora RT, São Paulo, 1979, p.61.

MONLEVADE, João A. C. **Valorização Salarial dos Professores**. 2000. 307 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 2000.

MOREIRA, Déise Maíra Silveira; CARDOSO, Berta Leni Costa. **Desdobramentos nas Políticas de Valorização Docente e Público-Privadas após a reforma do Estado**. Revista tempos e espaços em Educação, 2020.

Mppr recomenda condução pacífica de manifestações durante votações pela câmara municipal de Curitiba. Disponível em: <<https://mppr.mp.br/Noticia/MPPR-recomenda-conducao-pacifica-de-manifestacoes-durante-votacoes-pela-Camara-Municipal-de>>. Acesso em: 25 jan. 2026.

OLIVEIRA, Maria Celenei de; GIMENES, Éder Rodrigo. **A Construção dos Conceitos de Público e Privado no Brasil, segundo autores clássicos do pensamento social brasileiro: Uma interpretação sobre o cenário de ação do Terceiro Setor**. Caderno de Administração, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal**. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Orgs.). Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global São Paulo: Vozes/Fapesp, 1999.

OLIVEIRA, Ana Luisa Matos de; DWECK, Ester; ROSSI, Pedro. **Economia para poucos: Impactos sociais da Austeridade e alternativas para o Brasil**. Autonomia literária, 2019.

PAOLI, Maria Célia. **Movimentos Sociais, Cidadania, Espaço Público: Perspectivas Brasileiras para os Anos 90**. Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 33, 1991.

PAOLI, Maria Célia. **Empresa e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil**.ent 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

POGGI, Gianfranco. **A evolução do estado moderno: uma introdução sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Educadores têm nova carreira e agora são professores de Educação Infantil. Curitiba, 22 dez. 2014. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/educadores-tem-nova-carreira-e-agora-sao-professores-de-educacao-infantil/35164>. Acesso em: 26 jan. 2026.

PEREIRA, Fernando Marcelino. **Famílias políticas tradicionais dominam as eleições à Prefeitura de Curitiba em 2016**. Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses, Curitiba, 2016.

PIRES; Daniela de Oliveira; ARVING, Izabele Caroline Silva; DOMICIANO, Cassia Alessandra. **O processo de privatização na oferta da creche em Curitiba (2015-2021): implicações para o financiamento e a democratização da educação pública**. Revista Linhas, v.24, n.54, 2023.

PIORSKI, César Ricardo Leite. **Fragilidade financeira, ciclo fiscal e crise municipal**. Tese (Doutorado em Economia), Instituto de Economia e Relações Internacionais, da Universidade Federal de Uberlândia, 2020.

PREFEITURA DE CURITIBA. **Prefeitura de Curitiba vai manter austeridade fiscal e responsabilidade com os gastos públicos**. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-de-curitiba-vai-manter-austeridade-fiscal-e-responsabilidade-com-os-gastos-publicos/75709?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 14 jan. 2026.

STAMPA, Inez Terezinha. **Espaços Públicos no Brasil: Desafios para uma construção democrática**. 2006.

SILVA, Romer Mottinha. **Cobertura eleitoral e visibilidade dos candidatos no jornal Gazeta do Povo e as eleições de 2012 em Curitiba**. Caderno de Comunicação, 2015.

SILVA, Marcus Quintanilha da. **Austeridade fiscal no financiamento da educação em Curitiba (2017-2019): uma perspectiva crítico dialética**. Revista Roteiro, 2022.

SANTOS, Isabela Macena dos; GOMES, Eva Pauliana da Silva; PRADO, Edna Cristina do. **Planos de carreira e valorização docente**. Retratos da Escola, v.16 n.36, 2022.

SILVA, Marcus Quintanilha da; CRUZETTA, Danieli Daguiar. **A Disputa do Fundo Público no Município de Curitiba/PR pela Ótica da Lei n. 101/2000 e a Emenda Constitucional n. 95: implicações na remuneração docente**. Revista de Financiamento da Educação, v.9, 2019.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais: afinal do que se trata?**. Ed. UFMG, 1999.

UCHÔA, Marcélio Rodrigues. **A autonomia financeira dos municípios no Pacto Federativo Brasileiro após a Constituição de 1988: um estudo dos Municípios de pequeno porte da Região Norte do Brasil**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Paulo, 2019.

SILVA, José Afonso da. **O regime constitucional dos Municípios**. Revista de Direito Administrativo & Constitucional. ano 3, n. 11, jan./mar. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

TRE-PR. **Curitiba bate recorde de número de candidatos**. Disponível em: <<https://www.tre-pr.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Agosto/curitiba-bate-record-e-de-numero-de-candidatos>>. Acesso em: 16 dez. 2025.

TIBURI, Márcia. **Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2015.